

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII—11° DA REPUBLICA—N. 262

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 27 DE SETEMBRO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 23 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 25 do corrente, das Directorias da Justiça e da Contabilidade — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Títulos de 26 do corrente — Expediente de 25 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Expediente de 14 a 23 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimento despachado, da Directoria Geral de Contabilidade — Portarias e expediente de 26 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias e expediente de 26 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool — Requerimento despachado.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal e do Conselho Supremo da Corte do Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alameda do Rio de Janeiro e da Recebedoria, da Recebedoria do Estado de Minas Geraes e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONIMAS — Estatutos da Companhia Emporio Fabril Sul America.

ANNUNCIOS

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 23 do corrente, foi nomeado o bacharel Raul de Souza Martins, para o lugar de juiz federal na secção de Matto Grosso.

— Por decretos de 23 do corrente foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MATTO GROSSO

Comarca da Capital

2º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, Luiz Pedroso Pompeu de Barros.

Comarca do Rosario

4ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitães assistentes, Antonio Francisco Alves Corrêa e o alferes Augusto Leite de Figueiredo;

Capitães-ajudantes de ordens, o tenente Aureliano Pinto Botelho e o alferes Affonso Xavier da Silva.

10º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, o tenente Henrique Dias de Souza;

Capitão-ajudante, o alferes Manoel Pedro de Oliveira;

Tenente-secretario, Antonio Corrêa do Couto;

Tenente-quartel mestre, Abilio Antunes Maciel.

1ª companhia—Capitão, o alferes Manoel Felix Valoar Velho;

Tenente, Salustiano Mendes de Arruda;

Alferes, Maximo Leme da Silva e Antonio Tiburcio da Silva Rondon.

2ª companhia—Capitão, José Theophilo da Silva Rondon;

Tenente, Manoel Pedroso de Barros;

Alferes, Gonçalo Dias Paes e André Avelino de Almeida.

3ª companhia — Capitão, Manoel Amancio Ferreira;

Tenente, João Jovino Pulcherio;

Alferes, Maximiano Antunes da Silva e Pedro Ferreira da Silva.

4ª companhia — Capitão, Joaquim Rodrigues do Nascimento;

Tenente, Faustino Alves Pereira;

Alferes, Leonidas da Costa Marques e Francisco Antonio da Silva.

11º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Tolentino de Almeida;

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Manoel Pereira de Souza;

Capitão-ajudante, Euclides Maciel Monteiro;

Tenente-secretario, Jorge Emilio Habitt;

Tenente-quartel-mestre, José Leme de Moraes.

1ª companhia—Capitão, José Domingos da Resurreição;

Tenente, Manoel Ferreira Canuto;

Alferes, Ludgero Argollo da Silva e Laurindo Marçal de Arruda.

2ª companhia—Capitão, Apparicio da Silva Rondon;

Tenente, João Zeferino Serra;

Alferes, João Martinho de Carvalho e Martinho Ferreira da Silva.

3ª companhia —Capitão, Virgínio Ferreira de Almeida;

Tenente, Vicente da Silva Freire;

Alferes, José Joaquim Murta e Amancio Gomes da Silva.

4ª companhia — Capitão, João Baptista da Silva;

Tenente, Eloino de Moraes e Silva;

Alferes, Ablão da Silva Leme e Joaquim Mamede de Almeida.

12º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major José de Campos Borges.

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão Manoel José do Couto;

Capitão-ajudante, Carlos Marcial Adór;

Tenente-secretario, Antonio Francisco Alves;

Tenente-quartel-mestre, Salustiano Alves Corrêa.

1ª companhia — Capitão, Manoel Antonio Nogueira Dejard;

Tenente, Theodoro Gomes do Prado;

Alferes, Polycarpo Ferreira da Silva e Ovidio Bueno de Souza.

2ª companhia—Capitão, Salustiano José de Moraes;

Tenente, Benedicto Idalino da Silva;

Alferes, Thomaz Xavier da Silva e Felismino da Silva Campos.

3ª companhia — Capitão, Luiz Rei de França;

Tenente, Manoel Quintiano de Almeida;

Alferes, Porfírio Lino da Silva e Americo João da Silva.

4ª companhia—Capitão, João Calisto Bernardino;

Tenente, Antonio Auto de Campos Borges;

Alferes, Estevão Rufino da Silva e Vicente Genesis de Moraes.

4º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o capitão Andre Ferreira de Almolda.

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Manoel José do Couto;

Capitão-ajudante, o tenente José Maria da Silva Rondon;

Tenente-secretario, Manoel Francisco Marques;

Tenente quartel-mestre, Victoriano José do Couto.

1ª companhia—Capitão, Silvestre Pulcherio de França,

Tenente, Simplicio de Almeida Godois;

Alferes, Floriano José de Moraes e José Mariano da Silva.

2ª companhia—Capitão, Antonio João da Silva;

Tenente, Manoel Ferreira do Nascimento;

Alferes, Delfino Ferreira Leme e André Dias Lessa.

3ª companhia—Capitão, José da Silva Campos Rondon;

Tenente, Luiz José da Conceição;

Alferes, Silverio Ferreira Leme e Benedicto Antonio Fernandes.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Wenceslau da Silva;

Tenente, Gabriel da Silva Góes;

Alferes, João Nepomuceno de Almeida e Antonio Rodrigues da Silva.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de S. Paulo de Muriaé

83ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Francisco Luiz Vieira Maldonado.

Estado-maior — Capitães-assistentes, João Lourenço Franchini e Francisco Candido de Cerqueira;

Capitães-ajudantes de ordens, Fidelis Pillar Peixoto Guimarães e Antonio José de Oliveira Lomêo;

Major-cirurgião, Dr. Julio Cesar Suzano Brandão.

247º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Francisco de Oliveira Vermelho;

Estado-maior — Major-fiscal, João de Oliveira Vermelho;

Capitão-ajudante, Firmino de Oliveira Vermelho;

Tenente-secretario, Accacio de Oliveira Vermelho;

Tenente quartel-mestre, Americo de Oliveira Vermelho;

Capitão-cirurgião, Antonio José da Silveira Freitas.

1ª companhia — Capitão, João Gusman;

Tenente, Francisco de Souza Costa;

Alferes, Paulo José Corrêa e Miguel José Corrêa.

2ª companhia—Capitão, José Romualdo da Silva Machado;

Tenente, Gustavo Hasteureiter;

Alferes, Vendelino José de Souza e José de Faria Motta.

3ª companhia—Capitão, Francisco Martins Pereira;

Tenente, Francisco Ribeiro Soares;

Alferes, Manoel Romualdo Solinho e Aristides Ignacio de Oliveira.

4ª companhia—Capitão, Francisco de Assis Magalhães;

Tenente, Orozimbo Alves de Mesquita;

Alferes, Jacintho Thomaz Rodrigues e José Braz Vieira.

248º batalhão de infantaria
 Tenente-coronel commandante, João Freitas.
 Estado-maior—Major-fiscal, João Ribeiro de Almeida Tostes;
 Capitão-ajudante, Izalino Romualdo;
 Tenente-secretario, Joaquim Augusto de Carvalho;
 Tenente-quartel-mestre, Francisco Rodrigues Braga.
 1ª companhia—Capitão, João Martins Moreira,
 Tenente, João Patricio Bragança;
 Alferes, Antonio Guedes de Moraes e Theophilo Tostes.
 2ª companhia—Capitão, João Rodrigues Braga;
 Tenente, Modesto Quirino da Figueiredo;
 Alferes, Manoel Venancio de Aredes e Jacob Bellarmino de Campos.
 3ª companhia—Capitão, Antonio Pereira Coelho,
 Tenente, Francisco de Araujo Figueiredo.
 Alferes, Casemiro Gonçalves da Silva e Firmino Antonio da Cruz.
 4ª companhia—Capitão, Antonio Bernardino da Silva;
 Tenente, Salathiel Antonio Lopes.
 Alferes, Francisco José Dias e Pedro Vita.

249º batalhão de infantaria
 Tenente-coronel-commandante, Antonio Tiburcio Rodrigues.
 Estado-maior—Major-fiscal, Antonio Teixeira e Silva;
 Capitão-ajudante, Arthur Miranda;
 Tenente-secretario, José Lourenço Vianna;
 Tenente-quartel-mestre, José Fortunato de Abreu Xavier;
 Capitão-cirurgião, José Eugenio de Miranda;
 1ª companhia—Capitão, Saturnino Rodrigues do Valle;
 Tenente, Fernando José da Silveira;
 Alferes, Aurelio Gentil Brazileiro e José Martins Pinto.
 2ª companhia—Capitão, Luiz Chaves;
 Tenente, Antonio Theodoro Soares da Silva;
 Alferes, Antonio Joaquim de Sant'Anna e Tancredo de Souza Mattos.
 3ª companhia—Capitão, Abel Joaquim Lopes;
 Tenente, Joaquim Marques Corredoura;
 Alferes, José Gonçalves Bahia e Albino Martins.
 4ª companhia—Capitão, Justino Luiz da Silva.
 Tenente, Jeronymo de Andrade Abreu;
 Alferes, Francisco da Silva Farrio e Homide de Abreu.

83º batalhão da reserva
 Tenente-coronel commandante, Adolpho José Gusman.
 Estado-maior—Major-fiscal, Francisco de Souza Napoles.
 Capitão-ajudante, Antonio Cardoso Monteiro da Silva.
 Tenente-secretario, José Pereira Peixoto Guimarães;
 Tenente-quartel-mestre, Valentim Carlos de Souza.
 1ª companhia—Capitão, Joaquim de Souza Pinto;
 Tenente, João Martins Pereira;
 Alferes, Francisco Tiburcio Rodrigues e Joaquim Mendes de Cerqueira.
 2ª companhia—Capitão, Luiz Antonio Monteiro Guimarães;
 Tenente, Adolpho de Mattos;
 Alferes, Targino Pereira de Souza e Constancio Marques da Costa.
 3ª companhia—Capitão, Joaquim Martins de Oliveira;
 Tenente, Joaquim Ribeiro da Cunha;
 Alferes, Francisco de Assis Magalhães Junior e Antonio Augusto Pinto.
 4ª companhia—Capitão, João Salvador Raymundo;
 Tenente, Angelo Minervino;

Alferes, Antonio Magini e Joaquim Marques Dutra.

17ª brigada de cavallaria
 Coronel-commandante, Telemaco Pompei.
 Estado-maior—Capitães-assistentes, Francisco José Marques e Francisco Henrique de Faria;
 Capitães-ajudantes de ordens, Clarimundo do Nascimento e Joaquim de Lima e Silva;
 Major-cirurgião, Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima.

33º regimento de cavallaria
 Tenente-coronel commandante, Manoel Martins Lisboa.
 Estado-maior—Major-fiscal, Antonio Eulino Fernandes Penna;
 Capitão-ajudante, Luiz Fructuoso Marques Vaz;
 Tenente-secretario, José Ferreira Villela;
 Tenente-quartel-mestre, Tranquillino Avelino de Freitas;
 Capitão-cirurgião, Vicente Severino de Vasconcellos.
 1º esquadrão—Capitão, Sebastião José de Cerqueira;
 Tenentes, Carlos Schittino e João Augusto Barreiro;
 Alferes, Maximiliano Baroni e Leonardo Caetano Martins.
 2º esquadrão—Capitão, Raymundo Henrique de Faria;
 Tenentes, Vicente Pinto Ribeiro e Messias Rodrigues dos Reis;
 Alferes, Cinezio Rodrigues Campos e Dinarte Corrêa da Silva.
 3º esquadrão—Capitão, Honorio José dos Reis;
 Tenentes, Eugenio Fernandes Louro e Antonio Hypolito Ferreira;
 Alferes, Alcibiades de Castro Carneiro e Luiz José Ferreira.
 4º esquadrão—Capitão, Francisco Valentim Rodrigues Ferreira;
 Tenentes, Emilio Fernandes Corrêa e José Gomes Calazães;
 Alferes, Manoel Chaves Campos e João Bispo de Oliveira.

34º regimento de cavallaria
 Tenente-coronel-commandante, Manoel Carlos Mourão.
 Estado-maior—Major-fiscal, Eduardo José Ribeiro;
 Capitão-ajudante, Joaquim Olyntho de Freitas;
 Tenente-secretario, Alvaro Silva;
 Tenente-quartel-mestre, José Olyntho de Freitas;
 Capitão-cirurgião, José Augusto Pinto de Moura.
 1º esquadrão—Capitão, José Manoel dos Reis;
 Tenentes, Fernando Ferreira Torres e Felício da Silva Santos;
 Alferes, Eleuterio Ignacio de Albernaz e Alfredo José Alves.
 2º esquadrão—Capitão, Francisco Pinto Ribeiro;
 Tenentes, Marcellino José Corrêa e José Augusto da Silveira;
 Alferes, José Ferreira Chaves Campos e Sergio Ferreira dos Reis.
 3º esquadrão—Capitão, João Lamolha;
 Tenentes, João Lourenço Justiniano e Onofre Ferreira Campos;
 Alferes, Sebastião Ferreira de Andrade e Salvador Penna Torres.
 4º esquadrão—Capitão, Francisco Ferreira Campos;
 Tenentes, Delphino de Almeida Corrêa e Joaquim Francisco Metello;
 Alferes, Americo Pinto Ribeiro e Galdino de Castro Carneiro.

Ministerio da Fazenda

O Sr. barão de Aguas Claras, nomeado para o lugar de membro da Junta Administrativa da Caixa de Amortização, foi por decreto e não por titulo, como sahio publicado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 25 de setembro de 1899

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

Nos termos do § 4º do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, *exequatur*, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo Tribunal do Commercio do Porto, Portugal, às justicas da cidade de Campinas, Estado de S. Paulo, para citação de Antonio Fernandes de Magalhães;

Ao escrivão da 17ª circumscrição policial, Paulino Pompilio de Araujo Pinheiro, na conformidade das disposições vigentes, um mez de licença, para tratar de sua saúde.— Remetteu-se a portaria ao chefe de policia.

— Declarou-se:

Que o official nomeado, por decreto de 17 de junho do corrente anno, para o posto de tenente-secretario do 7º regimento de cavallaria da guarda nacional da comarca de Pastos Bons, no Estado do Maranhão, chama-se José Rosá de Souza Coelho e não José Vasco de Souza Coelho, como foi escripto no referido decreto e publicado no *Diario Official*;

Ao tenente-coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, que a 27ª brigada de infantaria da guarda nacional do mesmo Estado pertence á comarca de S. Felix e foi creada pelo decreto n. 3.260, de 15 de abril do corrente anno, conforme está publicado no *Diario Official* de 19 do mesmo mez, tendo sido feitas algumas nomeações para a referida brigada, por decreto de 2 do corrente mez, como consta do *Diario Official* de 17.

— Remetteram-se:

Ao juiz federal na secção de Goyaz, para os fins convenientes, o titulo de nomeação do bacharel José Silvino de Faria para o lugar de substituto do juiz;

Ao juiz federal na secção da Parahyba, os titulos dos supplentes do substituto do juiz nas circumscrições de Quarabira e Piancó, José Francisco das Chagas, Salviano Pereira da Cruz e Francisco Miguel Gomes;

Ao coronel commandante da brigada policial, afim de ser cumprido o accordão do Supremo Tribunal Militar, o processo instaurado contra o soldado da mesma brigada Manoel Esquimbres dos Santos;

Ao coronel Feliciano Moreira de Souza, commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Maranhão, as patentes do tenente-coronel José Marcirio de Souza, major José Albino de Campos, capitães Raymundo Florindo Castello Branco, Vespasiano de Almeida Martins, tenentes Arcelino Corrêa Lima, Francisco Caetano Monteiro, Raymundo de Góes Caldas e Raymundo Gomes de Souza, alferes Francellino Pereira dos Santos e Leoncio Gomes de Souza;

Ao coronel Adolpho Hermogenes de Novaes Garcia, commandante da 88ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca do Rio Preto, no Estado de Minas-Geraes, a patente do mesmo coronel, bem assim mais 20 de officiaes daquella milicia;

Ao coronel commandante da 91ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Muzambinho, no Estado de Minas-Geraes, as patentes do capitão João Luiz Machado e do tenente Horacio Ferreira Lopes;

Ao coronel Ignacio Burlamaqui, commandante da 75ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes, a patente do mesmo coronel, bem assim a do tenente-coronel José Maria Affonso Baeta;

Ao general commandante superior da guarda nacional no Estado de Matto-Grosso, as

patentes do capitão João Alves Guerra, tenente Antonio da Costa Meira, 1º tenente Nuno Anastacio Monteiro de Mendonça Sobrinho, 2º tenentes Jacuim, Mariano Paes de Carvalho, Manoel Marcellino de Araujo e alferes Anacleto Marques Ferreira, cujas guias foram remettidas com officios ns. 4, 5, 9 e 10, de 28 e 30 de junho, 4 e 11 de julho ultimos, bem assim as patentes dos capitães Alfredo Marcos Tury Serejo e Cesar Carcano e do tenente Francisco Marcos Tury Serejo Filho, cujas guias foram entregues nesta secretaria de Estado.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda que seja posto na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão o credito de 678\$169, sendo: 328\$170, para completar o vencimento a que tem direito o Dr. Claudio Serra de Moraes Rego, por haver substituido o inspector de saude do porto daquelle Estado no periodo de 7 de agosto a 18 de setembro corrente, em gozo de licença; e de 349\$999 para pagamento ao Dr. Oscar Lamagnère Leal Galvão, que está exercendo interinamente o cargo do licenciado.

Requerimento despachado

Rodrigues Lopes & Comp.—O pagamento das contas nas importancias de 276\$ e de 230\$ foi requisitado ao Ministerio da Fazenda em avisos n. 4.399, de 13 de dezembro de 1894, e n. 345, de 29 de janeiro de 1895.—Dirijam-se, pois, áquelle ministerio.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 25 do corrente, foi demittido, a bem do serviço publico e da moralidade da repartição, o inspector seccional da 4ª circumscripção urbana Manoel Matheus Nunes.

—Por outros de 26 do corrente, foram nomeados: Dr. Antonio Augusto Ferrari, cidadão Saint-Clair Pimentel e tenente Luiz Lucio Caetano da Silva Sobrinho, para exercerem os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do delegado da 1ª circumscripção suburbana.

Ministerio da Fazenda

Portitulos de 26 do corrente:

Foi exonerado Luiz dos Santos Carvalho do lugar de fiscal do imposto do sal no municipio de Araruama, Estado do Rio de Janeiro.

Foi declarado sem effeito o titulo de 7 de julho do corrente anno, que nomeou o cartorario da extincta Thesouraria de Fazenda de S. Paulo, Francisco Pereira de Andrade, para o lugar de porteiro da Alfandega do Ceará.

Foram nomeados:

Leopoldo Guanabara, para o lugar de fiscal do imposto de consumo do sal no municipio de Araruama, Estado do Rio de Janeiro;

O cartorario da extincta Thesouraria de Fazenda de S. Paulo, Francisco Pereira de Andrade, para o lugar de porteiro-cartorario da Alfandega de Paranaguá;

Boaventura de Azevedo Coutinho, para o lugar de fiscal dos impostos do fumo e bebidas no municipio de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 25 de setembro de 1899

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

N. 105.—Transmittindo, para os fins convenientes, por competer áquelle ministerio, ex-vi do decreto n. 2.884, de 1 de fevereiro

de 1862, resolver sobre a concessão do credito pedido pela Delegacia Fiscal no Amazonas em officio n. 44, de 9 de agosto proximo findo, para o pagamento dos vencimentos a que se julga com direito o bacharel Antonio Augusto dos Santos Porto, 1º supplente do juiz substituto seccional, o requerimento do mesmo bacharel e mais papeis que acompanharam aquelle officio.

N. 106.—Remettendo, por tratar-se de assumpto da competencia daquelle ministerio, o officio com que a Camara Municipal de S. Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, envia ao Thesouro Federal a conta das despesas feitas com o alistamento eleitoral daquelle municipio nos exercicios de 1898 e 1899.

N. 107.—Communicando, em resposta ao aviso n. 2.135, de 28 de agosto findo, que a Alfandega do Rio de Janeiro foi autorizada a permittir o despacho livre de direitos de consumo e expediente de seis caixas contendo panno mescla para fardamento das praças da brigada policial.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 173.—Pedindo, afim de poder este ministerio resolver sobre a expedição do titulo de aposentadoria do feitor de linhas telegraphicas da Repartição Geral dos Telegraphos, Vicente Alves da Silva, que se digne de providenciar no sentido de ser enviado outro termo de inspecção de saude, com a declaração de achar-se, ou não, invalido o mesmo funcionario, e bem assim expedido outro decreto de aposentadoria, de accordo com a portaria de 11 de março ultimo do director geral daquelle repartição, declarando sem effeito a de 30 de abril de 1897, pela qual foi exonerado o dito feitor, visto ser o decreto que o aposentou de 22 de novembro do referido anno, data muito posterior á da primeira das citadas portarias.

N. 174.—Communicando, em resposta ao aviso de 31 de agosto ultimo, que o Banco da Republica do Brazil segundo declarou em officio de 12 do corrente mez, annue em receber por encontro de contas, nos termos do accordo de 18 de maio de 1897, em credito do governo do Estado de Minas-Geraes, a importancia que for liquidada do custo do ramal ferreo de Bello Horizonte.

—Ao Ministerio da Marinha:

N. 109.—Declarando, em resposta ao aviso n. 857, de 25 de maio ultimo, em que solicita providencias afim de ser sujeito á matricula na Capitania do Porto de Sergipe o pessoal maritimo da alfandega daquelle Estado, nos termos do art. 64 do decreto n. 447, de 19 de maio de 1846, que este ministerio já expediu as necessarias ordens a respeito.

N. 110.—Solicitando, por não considerar este ministerio bastante ponderosas as razões que a Capitania do Porto desta Capital, na informação transmittida com o aviso n. 1.029, de 22 de julho ultimo, apresentou contra o aforamento requerido por Manoel Bessa de Menezes, do terreno de marinhas acrescido, sob n. 97, correspondente aos predios ns. 115, 117 e 119 da rua de Sant'Anna e a quatro casas situadas no becco do Vianna, em Nitheroy, que seja novamente ouvida a mesma capitania, afim de que esta declare si, além do facto de não trazer beneficio publico nem embellezamento do porto, apresenta a concessão algum inconveniente.

N. 111.—Devolvendo, por não se achar regular, o processo que acompanhou o aviso n. 1.504, de 17 de agosto ultimo, relativo ao montepio pretendido pelos herdeiros do finado contribuinte Aureliano Anolino de Oliveira Tavares, official da secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha desta Capital, visto não terem sido apresentadas por D. Maria José da Rosa Garcia Tavares, viuva do mesmo contribuinte, a certidão de seu casamento, as de nascimento e obito de um filho, que consta ter existido, as dos existentes José, Cetula e Amelia, pede que sejam preenchidas as lacunas apontadas e bem assim outros esclarecimentos.

N. 112.—Transmittindo a certidão do tempo de serviço do contra-mestre aposentado da officina de fundição e modeladores do extincto Arsenal de Marinha do Estado da Búbia, Irenio Baptista dos Reis Lessa, conforme requisitou o aviso n. 1.346 A, de 31 de agosto ultimo.

—Ao Ministerio da Guerra:

N. 110.—Pedindo, afim de poder este ministerio resolver sobre o abono do montepio que deve competir aos herdeiros do finado contribuinte Paulino da Cunha Souto Maior, gerente da Caixa Economica da Parahyba, conforme o processo remettido pela respectiva delegacia fiscal em officio n. 46, de 1 de fevereiro de 1897, que se digne de informar si os menores Ivo e Archimedes da Cunha Souto Maior, filhos do referido contribuinte, assentaram praça na Escola Militar, como consta no Thesouro.

N. 111.—Pedindo, por ter a Camara Municipal de Cabo Frio solicitado autorização deste ministerio para utilizar-se das paredes do antigo forte de S. Matheus na construção de um lazareto para variolosos, que se digne de informar sobre o que constar naquelle ministerio a respeito dos titulos que tem a União á propriedade do mesmo forte, visto como na seccção competente do Thesouro não consta dado algum a respeito.

N. 112.—Pedindo que forneça indicações sobre as regras que julgar convenientes estabelecer no tocante á applicação de proprios nacionaes para residencia dos officiaes do exercito ou para outros serviços a seu cargo, afim de serem tomadas em consideração, quando tiver o Governo de regulamentar o serviço de administração do dominio federal.

N. 113.—Communicando, em resposta ao aviso n. 446, de 5 de agosto proximo findo, em que solicita providencias no sentido de serem iniciados nas Alfandegas do Rio Grande e Uruguayana os processos de dividas de exercicios findos, que tal pratica não pôde ser adoptada por contrariar o disposto no art. 17 do decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1893, que creou as delegacias fiscaes com attribuições até então a cargo das alfandegas.

N. 114.—Pedindo esclarecimentos que habilitem este ministerio a resolver sobre a expedição do titulo declaratorio do vencimento de inactividade pretendido por Manoel Benedicto da Silva, aposentado no lugar de porteiro do Arsenal de Guerra de Matto-Grosso, conforme os papeis que acompanharam o aviso n. 488, de 26 de agosto findo.

—Ao procurador geral da Republica:

N. 56.—Pedindo que se digne de emitir opinião acerca do telegramma em que o presidente do Estado do Rio Grande do Sul submete á resolução deste ministerio a duvida proposta pelo administrador da Mesa de Rendas Federaes de Guarahy ao delegado fiscal em Porto Alegre, sobre si deve ou não admittir nos processos administrativos instaurados por motivo de apprehensão de contrabando, defesa por advogado ou procurador, na ausencia do réo.

—Ao prefeito do Districto Federal:

N. 47.—Devolvendo novamente o processo de que trata o officio n. 59, de 4 de abril ultimo, relativo ao aforamento dos terrenos acrescidos de acrescidos de marinhas situados nos fundos dos predios ns. 30, 42 e 44 da rua Santo Christo dos Milagres, requerido por João Ferreira de Matts & Irmão, e declarando que, embora não tenha a Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil levantado protesto algum por occasião de ser publicado o edital concernente á concessão em questão, julga este ministerio indispensavel a audiencia da referida empresa, de accordo com o que já se tem observado a respeito de concessões de marinhas.

N. 48.—Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que, por despacho de 15 do corrente, resolveu este Ministerio approvar a

permuta do mercado da Candelaria, suas dependencias e doca pelo terreno accrescido á praia de D. Manoel, limitado pelo perimetro X Y Z M N O P Q R, representado na planta annexa ao respectivo processo, de accordo com as seguintes condições:

1.^a O Governo fará desde já a entrega dos terrenos da praia de D. Manoel á Intendencia Municipal, a qual tomará a si o encargo de liquidar com os Ministerios da Guerra e da Industria, Viação e Obras Publicas a desocupação dos terrenos que alli estão ao seu serviço.

2.^a O Governo tomará posse do mercado, suas dependencias e doca dentro do prazo de tres annos e seis mezes a contar da data da assignatura do respectivo termo de permuta.

3.^a A Intendencia obriga-se a entregar dentro do mesmo prazo de tres annos e seis mezes o mercado, suas dependencias e doca em perfeito estado de conservação, e, no caso de atraso, indemnizará o Thesouro da importancia correspondente, que será apurada por arbitramento, nomeando o Governo um arbitro e a Intendencia outro e ambos os arbitros um terceiro no caso de empate.

4.^a Sendo a permuta feita em virtude de autorização do Poder Legislativo, constante do art. 8.^o, n. 5, da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, não poderá a Intendencia Municipal dar ao terreno permutado applicação diversa da indicada nessa lei, salvo prévia autorização do Congresso Federal.

5.^a A Intendencia Municipal nomeará um profissional que, com o zelador dos proprios nacionaes, demarcará o terreno permutado e com a presença do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro examinará o estado do mercado, suas dependencias e doca, lavrando-se um termo em que fique consignado o resultado desse exame.

Dando-vos sciencia das condições acima, solicito-vos a designação da pessoa que, como representante do governo municipal, venha assignar na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal o respectivo termo de permuta.

—Ao Dr. Affonso Lopes de Miranda, presidente do Tribunal do Jury:

N. 57 — Pedindo que se digne de dispensar do serviço da actual sessão extraordinaria o 2.^o escripturario do Thesouro Federal Francisco Teixeira de Lira e Oliveira, cuja falta é muito sensivel na Directoria do Expediente do mesmo Thesouro, onde tem exercicio.

—Ao presidente do conselho fiscal da Caixa Economica de Minas Geraes:

N. 12 — Pedindo que habilite este Ministerio a satisfazer a solicitação contida no officio em que o presidente da Commissão de Finanças do Senado pede esclarecimentos sobre a proposição da Camara dos Deputados que autoriza a concessão de um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao official da Caixa Economica daquelle Estado José Cyriaco de Magalhães Braga.

—Ao secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo.

N. 19 — Em resposta ao officio n. 762, de 28 de junho ultimo, que dirigistes a este ministerio, reclamando contra o edital publicado pela Delegacia Fiscal desse Estado e no qual são os occupantes de terrenos de marinhãs ou terrenos nacionaes de qualquer natureza convidados a legalizar os respectivos titulos perante a alludida repartição, cabe-me declarar-vos que o referido edital, redigido de inteiro accordo com as instrucções expedidas pelo Thesouro, não attentando absolutamente contra o art. 64 da Constituição Federal, visto como, não estando devidamente regulamentado o artigo em questão, não podem os governos dos Estados disputar á União a posse de terrenos, que, sem fundamento, considerem subordinados á classificação de *terras devolutas*, de que trata o texto constitucional.

— Ao presidente da Commissão de Finanças do Senado :

N. 13 — Remettendo, em satisfação ao pedido constante do officio n. 12, de 12 de julho ultimo, cópia do officio em que a Alfandega de Pernambuco presta as informações que lhe foram exigidas acerca da concessão da licença de seis mezes ao ajudante do porteiro da mesma repartição Arthur Heraclio de Carvalho Guimarães, a quem se refere a proposição da Camara dos Deputados, que acompanhou o citado officio.

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 14 de setembro de 1899

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 6 — Transmite se por cópia o requerimento em que Manoel do Carmo Ferreira Chaves, ex-fiscal do imposto de phosphoros nesse Estado, reclama contra diversos actos dessa delegacia, afim de que essa delegacia preste a respeito as necessarias informações.

— A' Superintendencia de Santa Cruz:

N. 23 — Deprehendendo-se do officio dessa superintendencia n. 30, de 29 do mez passado, que a ordem n. 53, de 3 do mesmo mez, não foi bem comprehendida, declara-se que as condições de pagamento estabelecidas naquella ordem e na de n. 20, de 24 tambem de agosto, que a explicam, só se applicam ao gado que tiver entrada nos campos da data da mesma ordem em deante.

Assim comprehendida a ordem n. 53, facil será executal-a, sem auxilio da força publica, porquanto os conductores de gado, para que seja permittida a pastagem do mesmo, deverão entender-se com essa superintendencia, que por essa occasião estabelecerá as condições legais para recebê-lo.

Quanto aos retardatarios no pagamento, deve mandar as correspondentes certidões de dividas para ser promovida a respectiva cobrança executiva.

— A' Collectoria de S. João Marcos:

N. 1 — Tendo fallecido nesse municipio Joaquim Ferreira de Azevedo, com testamento em que lega em usufruto á sua mulher e seus netos os remanescentes de sua terça, consulta essa collectoria em officio n. 30, de 21 de julho do corrente anno:

1.^o, qual a taxa do imposto a cobrar no caso, considerando que os netos tem viva a mãe, filha do testador;

2.^o, si no calculo do valor dos bens legados se deve obedecer ao disposto no n. 2 do art. 14 do regulamento annexo ao decreto n. 2.800, de 19 de janeiro de 1898;

3.^o, qual a cotação para os efeitos do calculo;

4.^o, si ha outro imposto a pagar para a União.

Declara-se em resposta:

1.^o, que a taxa a cobrar é a de 5, 5 % na forma da tabella annexa ao referido decreto n. 2.800, quer quanto ao conjuge sobrevivente, quer quanto aos netos, porque estes só herdaram directamente do avô por direito de representação de seus paes, o que não se dá na hypothese figurada, em que é viva a mãe dos legatarios, filha do testador, e neste caso são os netos considerados, na censura do regulamento, herdeiros em linha recta, não necessarios;

2.^o, que o valor das apolices existentes no acervo para a deducção do imposto, deve ser calculado, de conformidade com a regra do n. 2 do art. 14 do citado regulamento;

3.^o, que a cotação das apolices para os efeitos do calculo é a do dia do fallecimento na forma do art. 17 do mesmo decreto;

4.^o, que, além do imposto de transmissão, nenhum outro pagamento é devido á Fazenda Nacional, salvo os juros de móra, si se der a hypothese do art. 36.

Requerimentos despachados

Dia 19 de setembro de 1899

Tito Livio Rodrigues consulta si o *buffet* de um club pôde expor á venda mercadorias, sem os devidos registros e estampilhamento. — O supplicante deve dirigir-se á Recebedoria, competente para attendê-lo.

Pedro Leão Velloso Filho, como procurador dos syndicos da Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros, pedindo uma certidão. — Exibido o instrumento de procuração, dê-se a certidão pedida.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 25 de setembro de 1899

Maria Carlota dos Santos Rodrigues, pedindo os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido, Francisco José dos Santos Rodrigues, 1.^o official aposentado desta secretaria de Estado. — Deferido.

Affonso de Souza Vasconcellos, como procurador, pedindo os favores do montepio para Elvira, filha de Amilcar Ferreira Soares, conferente de 2.^a classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, fallecido em maio do corrente anno. — Apresente a certidão de obito do contribuinte e documento comprobatorio do pagamento das contribuições relativas ao periodo decorrido de dezembro de 1897 a dezembro de 1898.

Maria Luiza Largacha Cavalcanti, pedindo certidão sobre o modo por que foram pagas por seu finado marido, Alfredo de Almeida Soares, ex-funcionario da extincta Inspectoria Geral das Terras e Colonização, a joia e as contribuições do montepio. — Requeira ao Tribunal de Contas.

Durval Homem da Rocha, pedindo autorização para entrar com a contribuição mensal do seu montepio, relativa ao mez de junho, visto ter excedido o prazo do regulamento, por motivo de molestia. — Indeferido.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 26 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças aos telegraphistas da Repartição Geral dos Telegraphos:

De tres mezes ao de 2.^a classe José Gomes Cerqueira de Carvalho;

De dous mezes, em prorogação, ao de 3.^a classe Edmund de Souza Pinto;

De 90 dias, ao de 4.^a classe Constantino Santos Alcantara, todos com o vencimento da lei para tratamento de saude.

— Por outra da mesma data foi nomeado o cidadão Carlos Marques Leite para o logar de amanuense da mesma repartição, com os vencimentos da lei.

Expediente de 26 de setembro de 1899

Communicou-se á Directoria Geral dos Correios que foi providenciado sobre a execução dos reparos de que necessita o edificio em que funcionou o Arsenal de Marinha de Pernambuco, afim de ser nelle installada a administração postal nesse Estado.

Requerimentos despachados

Raul Abbott, telegraphista de 2.^a classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo dois mezes de licença sem vencimentos, para tratar de seus interesses. — Indeferido.

Gabriel Cerqueira de Carvalho, amanuense da Casa de Correção, pedindo sua nomeação para amanuense da Repartição Geral dos Telegraphos. — Indeferido, nos termos da informação do Sr. director geral dos Telegraphos.

Sylvio Alimonda e Paulo Alimonda, pedindo guia para o pagamento da segunda annuidade da patente n. 2.357, de 14 de setembro de 1897, concedida para «Processo rapido de curtir couros». — Justifiquem o motivo por que não entraram com a annuidade dentro do prazo legal.

Exame prévio

Estanislão José dos Reis, pedindo privilegio para uma folhinha denominada «Guanabara» e José Rodrigues Botet e Antonio Terralavoro pedindo privilegio para o systema de fabrico de sabão denominado «electro-microbiceida». — Compareçam nesta secretaria do Estado no dia 2 do mez proximo futuro, á 1 hora da tarde.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 26 do corrente, prorogou-se por mais 60 dias, sem vencimentos, na fórmula da lei, a licença em cujo gozo se acha o engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Central de Pernambuco José Estacio de Lima Brandão, para tratar de seus interesses.

Por aviso de 26 do corrente, sob n. 110, autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a encomendar á casa Krupp, por intermedio dos seus representantes nesta Capital, o material necessario para consolidação da ponte do Paraíso, não importando o seu custo em mais de 20:000\$, cuja despeza deverá correr por conta da verba — Material para trabalhos extraordinarios e grandes reparações — 5ª Divisão.

— Autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a encomendar á casa Krupp, por intermedio dos seus representantes nesta Capital, o material necessario para a superstructura metallica da ponte sobre o rio S. Pedro, não importando o seu custo em mais de £ 1.985—0—0, cuja despeza

deverá correr por conta da consignação — 5ª Divisão—Material para trabalhos extraordinarios e grandes reparações.

Expediente de 26 de setembro de 1899

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda o orçamento enviado pelo chefe da comissão do porto da Parahyba, dos concertos a effectuar-se no edificio da ex-thesouraria de fazenda daquelle Estado.

— Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras, ficar a mesma autorizada a adquirir dous carros fechados e nove abertos para o serviço de transporte de mercadorias, apresentando a companhia a conta da despeza com esse material, para os devidos fins.

— Declarou-se ao engenheiro fiscal da *Compagnie des Chemins de fer Brésiliens* ficar a mesma companhia autorizada a applicar na sua estrada de ferro de Santa Maria ao Uruguay as taxas previstas para as mercadorias expedidas por vagão completo, desde que o peso total atinja, no minimo, a 5 toneladas, devendo cada mercadoria pagar a taxa correspondente ao peso realmente transportado.

— Requisitou-se da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, uma relação minuciosa do material que, com destino á linha de S. Geraldo a Itabira de Matto Dentro, tenha sido transportado pela Companhia Estrada de Ferro Leopoldina.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 25 do corrente:

Foi demittido, por abandono de emprego, o amanuense Joaquim Antonio Godret Filho;

Foram nomeados:

Amanuense, o praticante Romualdo Joaquim Pedro de Alcantra Junior;

Praticantes, os supplentes Carlos de Azevedo Pinto e Augusto Torres de Alvarenga

Carteiro de 2ª classe o supplente Alberto José Lopes e carteiro supplente o cidadão Antonio Pedro Celestino Vianna.

— Por outras de 26 do corrente :

Foi demittido, por abandono de emprego, o carteiro supplente Ubaldo Eduardo de Sá.

Foram exonerados :

A pedido, Arthur Aleixo dos Quadros, estafeta entre Ponte Nova e Aguas Claras;

Albino da Silva Coelho, agente do Correio de Ponte Nova de Theresopolis;

Paulino Mattoso de Andrade Camara, de ajudante do agente de Vassouras;

O agente do Correio da estação de Lage, Basilio Fidalgo Gallinha;

Foram nomeados :

Antonio Bello de Oliveira, estafeta da agencia do Correio de Ponte Nova a Aguas Claras;

Manoel Alexandrino de Almeida, agente do Correio de Ponte Nova de Theresopolis;

Luiz José de Carvalho Mello, ajudante do agente do Correio da cidade de Vassouras;

Nicolaú Bastos Filho, agente do Correio da estação de Lage.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 26 de setembro de 1899

Luiz Guimarães (filho). — Justifique o motivo do requerimento.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil—3ª Secção — N. 3— Liverpool, 25 de maio de 1899.

Sr. Ministro de Estado— Com o presente officio tenho a honra de apresentar-vos, em annexos, os mappas ns. 1 a 4, e as informações referentes ao commercio e á navegação entre os portos deste districto consular e osdo Brazil no 1º quartel do corrente anno.

Saude e fraternidade.— *J. C. da Fonseca Pereira Pinto*. — Sr. Dr. Olyntho Maximo de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Commercio e Navegação no 1º Quartel de 1899

CONSULADO GERAL EM LIVERPOOL

COMMERCIO E NAVEGAÇÃO ENTRE O DISTRICTO CONSULAR DE LIVERPOOL E O BRAZIL NO 1º TRIMESTRE DE 1899

Navegação

A navegação entre os diferentes portos do Brazil e os deste districto consular, no ultimo trimestre, foi feita por 110 navios, dos quaes 28, todos estrangeiros, entraram neste porto trazendo carga do Brazil, arqueando 42.259 toneladas e tripolados por 1.267 homens. (Mappa n. 1).

Receberam carga :

No Rio Grande do Sul 2, no Rio de Janeiro 5, na Bahia 4, em Maceió 1, no Recife 5, na Parahyba 2, no Natal 1, na Fortaleza 2, na Parnahyba, 2 em S. Luiz do Maranhão 3, em Belém do Pará 8, e em Manáos 9.

Dos portos abaixo declarados sahiram para o Brazil 82 navios, arqueando 114.325 toneladas 2.582 homens; entre elles um brasileiro, com 603 toneladas e 15 homens. (Mappa n. 1).

| | Navios | Tonelagens | Equipagens |
|-----------------|--------|------------|------------|
| Liverpool..... | 60 | 93.287 | 2.205 |
| Manchester..... | 3 | 3.065 | 62 |
| Newport..... | 19 | 17.973 | 315 |
| | 82 | 114.325 | 2.582 |

Levaram carga para:

Manáos 12, Belém do Pará 24, S. Luiz do Maranhão 8, Parnahyba 2, Fortaleza 5, Parahyba 3, Recife 9, Maceió 2, Bahia 18, Rio de Janeiro 27, Santos 9, Rio Grande do Sul 4.

Commercio

O valor da importação foi:

| | |
|---------------------------------|-------------|
| Varios productos brasileiros... | £ 1.582.229 |
| Metaes amoedados..... | 420 |

O valor da exportação foi:

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Productos e manufacturas do Reino Unido e suas possessões ou de paizes estrangeiros... | £ 720.021 |
| Metaes amoedados..... | 61.469 |

Os artigos nacionaes recebidos aqui no ultimo trimestre procederam dos portos de:

| | |
|--------------------------|-----------|
| Rio Grande do Sul..... | 5.480 |
| Rio de Janeiro..... | 5.609 |
| Bahia..... | 37.245 |
| Maceió..... | 884 |
| Recife..... | 20.801 |
| Parahyba..... | 2.628 |
| Natal..... | 1.509 |
| Fortaleza..... | 22.251 |
| Parnahyba..... | 10.299 |
| S. Luiz do Maranhão..... | 14.950 |
| Belém do Pará..... | 651.339 |
| Manáos..... | 809.254 |
| | 1.582.229 |

A exportação dirigiu-se para:

| | |
|--------------------------|---------|
| Rio Grande do Sul..... | 22.538 |
| Desterro..... | 2.482 |
| Paranaguá..... | 1.613 |
| Santos..... | 126.356 |
| Rio de Janeiro..... | 200.045 |
| Victoria..... | 12 |
| Bahia..... | 53.280 |
| Penedo..... | 412 |
| Maceió..... | 6.095 |
| Recife..... | 54.172 |
| Parahyba..... | 9.115 |
| Natal..... | 351 |
| Fortaleza..... | 22.957 |
| Parnayba..... | 4.909 |
| S. Luiz do Maranhão..... | 33.904 |
| Belém do Pará..... | 146.558 |

Manáos..... 35.22

£ 720.0

No primeiro trimestre deste anno 41 navios entraram nos varios portos deste districto consular, procedentes dos seguintes portos brasileiros:

| <i>Em Liverpool</i> | | | | |
|----------------------|-----------|---------------|--------------|------------------|
| Procedentes de | Navios | Tonelagem | Equipagem | Valor em £ |
| Rio Grande do Sul... | 2 | 749 | 18 | 5.460 |
| Rio de Janeiro..... | 5 | 12.526 | 410 | 5.609 |
| Bahia..... | 4 | 8.522 | 254 | 37.245 |
| Maceió..... | 1 | 1.445 | 31 | 884 |
| Recife..... | 5 | 7.646 | 208 | 20.801 |
| Parahyba..... | 2 | 2.090 | 54 | 2.628 |
| Natal..... | 1 | 1.031 | 27 | 1.509 |
| Fortaleza..... | 2 | 2.342 | 54 | 22.251 |
| Parnahyba..... | 2 | 2.231 | 52 | 10.299 |
| S. Luiz do Maranhão. | 3 | 2.943 | 84 | 14.950 |
| Belém do Pará..... | 8 | 11.980 | 382 | 651.339 |
| Manãos..... | 9 | 13.691 | 431 | 809.254 |
| Total | 44 | 67.196 | 2.005 | 1.582.229 |

Destes, 16 fizeram escala nos seguintes portos:

| Portos | Navios | Tonelagem | Equipagem |
|--------------------|-----------|---------------|------------|
| Bahia..... | 1 | 3.080 | 96 |
| Maceió..... | 1 | 1.445 | 31 |
| Recife..... | 1 | 3.080 | 96 |
| Parahyba..... | 2 | 2.090 | 54 |
| Natal..... | 1 | 1.031 | 27 |
| Parnahyba..... | 2 | 2.231 | 52 |
| Belém do Pará..... | 8 | 11.980 | 382 |
| Total | 16 | 24.937 | 738 |

Foi pois 28 o numero effectivo dos navies entrados. No mesmo trimestre sahiram dos portos deste districto consular para os do Brazil, 123 navios, com 187.259 toneladas, 4.289 homens, e levando mercadorias no valor de £ 720.021.

De Liverpool para

| Navios | Tonelagem | Equipagem | Valor em £ | |
|----------------------|------------|----------------|--------------|----------------|
| Manãos..... | 11 | 18.925 | 508 | 33.950 |
| Belém do Pará..... | 20 | 29.185 | 710 | 144.285 |
| S. Luiz do Maranhão. | 5 | 5.257 | 137 | 32.897 |
| Parnahyba..... | 2 | 1.960 | 57 | 4.909 |
| Fortaleza..... | 4 | 7.056 | 140 | 22.601 |
| Parahyba..... | 3 | 3.433 | 83 | 9.115 |
| Recife..... | 6 | 7.200 | 166 | 52.904 |
| Maceió..... | 2 | 2.090 | 54 | 6.095 |
| Bahia..... | 15 | 26.491 | 623 | 51.701 |
| Rio de Janeiro..... | 21 | 49.820 | 1.165 | 190.319 |
| Santos..... | 8 | 12.317 | 224 | 125.017 |
| Rio Grande do Sul... | 4 | 2.487 | 45 | 11.636 |
| Total | 101 | 166.221 | 3.912 | 685.429 |

As mercadorias exportadas em transito, de Liverpool para o Brazil, subdividiram-se como se segue:

Em transito de Liverpool para

| | |
|--------------------------------------------|---------------|
| Manãos, via Pará..... | 591 |
| Natal, via Recife..... | 351 |
| Penedo, via Maceió..... | 412 |
| Victoria, via Rio de Janeiro..... | 12 |
| Paranaguá, via Rio de Janeiro..... | 1.613 |
| Desterro, via Rio de Janeiro..... | 2.482 |
| Rio Grande do Sul, via Rio de Janeiro..... | 10.902 |
| Total | 16.363 |

De Manchester para

| Navios | Tonelagem | Equipagem | Valor em £ | |
|---------------------|-----------|--------------|------------|--------------|
| Fortaleza..... | 1 | 321 | 10 | 356 |
| Rio de Janeiro..... | 2 | 2.744 | 52 | 1.680 |
| Total | 3 | 3.065 | 62 | 2.036 |

De Newport para

| Navios | Tonelagem | Equipagem | Valor em £ | |
|----------------------|-----------|---------------|------------|---------------|
| Manãos..... | 1 | 1.751 | 35 | 681 |
| Belém do Pará..... | 4 | 2.587 | 48 | 2.273 |
| S. Luiz do Maranhão. | 3 | 1.393 | 30 | 1.007 |
| Recife..... | 3 | 1.489 | 30 | 1.268 |
| Bahia..... | 3 | 1.909 | 35 | 1.579 |
| Rio de Janeiro..... | 4 | 7.446 | 113 | 8.046 |
| Santos..... | 1 | 1.398 | 24 | 1.339 |
| Total | 19 | 17.973 | 315 | 16.193 |

Resumo dos navios sahidos

| Navios | Tonelagem | Equipagem | Valor em L. | |
|--------------------|------------|----------------|--------------|----------------|
| De Liverpool..... | 101 | 166.221 | 3.912 | 701.792 |
| De Manchestes..... | 3 | 3.065 | 62 | 2.036 |
| De Newport..... | 19 | 17.973 | 315 | 16.193 |
| Total | 123 | 187.259 | 4.289 | 720.021 |

Destes navios sahidos, 41 fizeram escala pelos seguintes portos:

| Portos | Navios | Tonelagem | Equipagem |
|---------------------------|-----------|---------------|--------------|
| Manãos..... | 11 | 18.925 | 508 |
| São Luiz do Maranhão..... | 2 | 2.799 | 70 |
| Parnahyba..... | 2 | 1.960 | 57 |
| Fortaleza..... | 4 | 7.056 | 140 |
| Parahyba..... | 3 | 3.433 | 83 |
| Recife..... | 1 | 1.677 | 29 |
| Maceió..... | 2 | 2.090 | 54 |
| Bahia..... | 9 | 23.396 | 561 |
| Santos..... | 7 | 11.598 | 205 |
| Total | 41 | 72.934 | 1.707 |

E' 82 pois o numero effectivo dos navios, sahidos.

No primeiro quartel de 1898, o porto de Glasgow pertencente ao districto deste consulado geral, portanto, para fazer a devida comparação dos algarismos referentes ao primeiro quartel daquelle anno e o de 1899, temos de deduzir de 1898 as entradas e sahidas de Glasgow, durante o dito periodo.

Entradas

| 1º quartel | Navios | Tonelagem | Equipagem | Valor em L. |
|--------------|-----------|---------------|--------------|------------------|
| 1899..... | 36 | 50.431 | 1.510 | 2.069.030 |
| Em Glasgow.. | 1 | 1.480 | 26 | 5.500 |
| Total | 35 | 48.951 | 1.484 | 2.063.530 |

Sahidas

| 1º quartel | Navios | Tonelagem | Equipagem | Valor em L. |
|--------------|-----------|----------------|--------------|----------------|
| 1898..... | 110 | 133.627 | 3.179 | 931.430 |
| Em Glasgow.. | 14 | 20.684 | 372 | 78.166 |
| Total | 96 | 117.943 | 2.807 | 853.264 |

Confrontando estes algarismos com os do 1º quartel de 1899, temos:

Entradas

| 1º quartel | Navios | Tonelagem | Equipagem | Valor em L. |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| 1899..... | 28 | 42.259 | 1.267 | 1.582.229 |
| 1898..... | 35 | 48.951 | 1.484 | 2.063.530 |
| Diferença... | 7 | 6.692 | 217 | 481.301 |
| Para | menos | menos | menos | menos |

Sahidas

| 1º quartel | Navios | Tonelagem | Equipagem | Valor em L. |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| 1899..... | 82 | 114.325 | 2.582 | 720.021 |
| 1898..... | 96 | 117.943 | 2.807 | 853.264 |
| Diferença... | 14 | 3.618 | 225 | 133.243 |
| Para | menos | menos | menos | menos |

São estes os numeros effectivos dos navios entrados e sahidos, e elles indicam um decrescimento consideravel durante o 1º trimestre deste anno nas entradas e sahidas, no numero dos navios, na tonelagem e por ultimo no valor dos mercadorias, comparado com o periodo correspondente do anno passado.

Assucar do Brazil

Junheiro

| | 1899 | 1898 |
|--------------------------|----------------------|-----------|
| Bahia..... | 9/ 4 1/2 a 10/3 | 8/6 a 9/6 |
| Nazareth..... | 8/ 4 1/2 a 8/9 | 7/9 a 8/3 |
| Pernambuco e Maceió..... | 9/- 11/6 a 8/- | 11/- |
| Parahyba..... | 9/- a 10/1 1/2 a 8/- | 9/3 |
| Ceará e Maranhão..... | 9/3 a 10/3 | 8/6 a 9/6 |

Fevereiro

| | 1899 | 1898 | |
|--------------------------|------------|---------------|-----|
| Bahia..... | 9/6 a 10/6 | 8/3 a 9/7 | 1/2 |
| Nazareth..... | 8/9 a 9/3 | 7/7 1/2 a 8/4 | 1/2 |
| Pernambuco e Maceió..... | 9/- a 11/9 | 7/9 a 10/10 | 1/2 |
| Parahyba..... | 9/- a 10/3 | 7/9 a 9/4 | 1/2 |
| Ceará e Maranhão..... | 9/6 a 10/6 | 8/3 a 9/7 | 1/2 |

Março

| | 1899 | 1898 | |
|--------------------------|------------|----------------|-----|
| Bahia..... | 9/9 a 11/- | 8/10 1/2 a 9/7 | 1/2 |
| Nazareth..... | 9/- a 9/6 | 8/- a 8/3 | |
| Pernambuco e Maceió..... | 9/3 a 12/3 | 8/3 a 11/- | |
| Parahyba..... | 9/3 a 10/9 | 8/3 a 9/6 | |
| Ceará e Maranhão..... | 9/9 a 11/- | 9/- a 9/9 | |

O preço corrente do assucar do Brazil melhorou durante o trimestre de 6 d a 1/4/2 por quintal. A entrada foi de 105 toneladas, insignificante si comparada com a de igual periodo em 1898, que foi de 6.720 toneladas e em 1897 que subiu a 7.426 toneladas.

O total do assucar de todas as procedencias, importado (canna e beterraba) durante o trimestre foi de 56.334 toneladas, que comparado com a importação durante o mesmo trimestre de 1898, que foi de 88.205 toneladas, apresenta uma differença de 31.871 toneladas para menos.

Cafê do Bazil

Preços extremos do café brasileiro no 1º trimestre de 1899, comparados com os de 1898:

Janeiro

| | 1899 | | 1898 | |
|---------------------|--------|------|--------|------|
| | s | s | s | s |
| Rio de Janeiro..... | 29/- a | 34/- | 29/- a | 37/- |
| Santos..... | 30/- > | 35/- | 30/- > | 34/- |
| Bahia..... | 28/- > | 35/- | 28/- > | 34/- |
| Ceará..... | 29/- > | 32/- | 30/- > | 34/- |

Fevereiro

| | 1899 | | 1898 | |
|---------------------|--------|------|--------|------|
| | s | s | s | s |
| Rio de Janeiro..... | 29/- a | 34/- | 29/- a | 37/- |
| Santos..... | 30/- > | 35/- | 30/- > | 34/- |
| Bahia..... | 28/- > | 35/- | 28/- > | 34/- |
| Ceará..... | 29/- > | 32/- | 30/- > | 34/- |

Março

| | 1899 | | 1898 | |
|---------------------|--------|------|--------|------|
| | s | s | s | s |
| Rio de Janeiro..... | 28/- a | 34/- | 28/- a | 37/- |
| Santos..... | 28/- > | 35/- | 29/- > | 34/- |
| Bahia..... | 27/- > | 35/- | 27/- > | 34/- |
| Ceará..... | 28/- > | 32/- | 29/- > | 33/- |

Cafê de outras procedencias

Janeiro

| | 1899 | | 1898 | |
|----------------------------|--------|-------|--------|-------|
| | s | s | s | s |
| Jamaica..... | 32/- a | 125/- | 65/- a | 132/- |
| Africa..... | 26/- > | 31/- | 28/- > | 40/- |
| S. Domingo..... | 32/- > | 42/- | 45/- > | 50/- |
| La Guayra e Guatemala..... | 45/- > | 70/- | 55/- > | 75/- |

Fevereiro

| | 1899 | | 1898 | |
|----------------------------|--------|-------|--------|-------|
| | s | s | s | s |
| Jamaica..... | 32/- a | 125/- | 65/- a | 132/- |
| Africa..... | 27/- > | 35/- | 27/- > | 40/- |
| S. Domingo..... | 31/- > | 40/- | 42/- > | 50/- |
| La Guayra e Guatemala..... | 45/- > | 70/- | 55/- > | 75/- |

Março

| | 1899 | | 1898 | |
|----------------------------|--------|-------|--------|-------|
| | s | s | s | s |
| Jamaica..... | 32/- a | 125/- | 55/- a | 132/- |
| Africa..... | 25/- > | 33/- | 26/- > | 40/- |
| S. Domingo..... | 31/- > | 38/- | 38/- > | 47/- |
| La Guayra e Guatemala..... | 42/- > | 70/- | 45/- > | 75/- |

Dados sobre os depositos de café de todas as procedencias nos mercados principaes da Europa.

No dia 1 de janeiro de:

| | 1899 | 1898 | 1897 |
|-------------------|--------|--------|--------|
| | Tons. | Tons. | Tons. |
| Grã Bretanha..... | 15.900 | 10.941 | 8.738 |
| Hamburgo..... | 44.500 | 31.250 | 20.250 |
| Bremen..... | 5.696 | 3.511 | 1.439 |
| Hollanda..... | 39.432 | 29.359 | 17.791 |
| Trieste..... | 16.500 | 13.800 | 12.450 |
| Havre..... | 80.250 | 64.550 | 22.100 |

No dia 1 de fevereiro de:

| | 1899 | 1898 | 1897 |
|-------------------|--------|--------|--------|
| | Tons. | Tons. | Tons. |
| Grã Bretanha..... | 14.450 | 11.578 | 8.260 |
| Hamburgo..... | 45.400 | 36.400 | 21.950 |
| Bremen..... | 5.544 | 3.726 | 1.705 |
| Hollanda..... | 40.937 | 30.467 | 16.768 |
| Trieste..... | 14.700 | 14.150 | 13.000 |
| Havre..... | 82.250 | 63.550 | 28.500 |

No dia 1 de março de:

| | 1899 | 1898 | 1897 |
|-------------------|---------------|----------------|----------------|
| | Tons. | Tons. | Tons. |
| Grã Bretanha..... | 15.650 | 11.242 | 10.364 |
| Hamburgo..... | 42.650 | 42.400 | 23.850 |
| Bremen..... | 5.251 | 3.715 | 2.125 |
| Hollanda..... | 39.710 | 31.058 | 18.804 |
| Trieste..... | 13.550 | 12.700 | 14.250 |
| Havre..... | 88.150 | 13.900 | 33.750 |
| Total | 20.348 | 171.843 | 118.161 |

No dia 1 de abril de:

| | 1899 | 1898 | 1897 |
|-------------------|----------------|----------------|----------------|
| | Tons. | Tons. | Tons. |
| Grã Bretanha..... | 20.050 | 15.013 | 14.587 |
| Hamburgo..... | 42.050 | 40.950 | 28.450 |
| Bremen..... | 5.067 | 4.172 | 2.227 |
| Hollanda..... | 37.209 | 32.063 | 16.351 |
| Triestre..... | 13.800 | 13.250 | 13.550 |
| Havre..... | 88.300 | 65.900 | 42.950 |
| Total | 206.476 | 171.348 | 118.161 |

Desembarques e entregas do café de todas as procedencias em Londres e Liverpool.

1 de janeiro a 31 de março:

| | Desembarques | | Entregas | |
|----------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| | 1899 | 1898 | 1899 | 1898 |
| | Tons. | Tons. | Tons. | Tons. |
| Londres..... | 10.681 | 11.411 | 9.416 | 9.229 |
| Liverpool..... | 1.599 | 521 | 1.527 | 673 |
| Total | 12.280 | 11.932 | 10.943 | 9.902 |

Depositos em 31 de março de:

| | 1899 | 1898 |
|----------------|---------------|---------------|
| | toneladas | toneladas |
| Londres..... | 15.842 | 11.974 |
| Liverpool..... | 436 | 399 |
| Total | 16.278 | 12.373 |

Os depositos do café de todas as procedencias na Europa, no dia 1 de abril de 1899, comparados com os, na mesma data, em 1898 e 1897, mostram um grande augmento, sendo:

1899 206.476 toneladas. 1898 171.348 toneladas. 1897 118.161 toneladas.

Os depositos na Grã Bretanha, em 1 de abril de 1899, comparados com os, na mesma data, em 1898, mostram uma differença para mais de 5.037 toneladas.

| | 1899 | 1898 |
|------|------------------|---------------|
| 1899 | 20.050 toneladas | |
| 1898 | 15.013 | |
| | 5.037 > | igual a 25 %. |

Borracha

Cotações extremas da borracha do Brazil e de outras procedencias, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março deste anno, e no periodo correspondente do anno passado:

Janeiro

| | 1899 | | 1898 | |
|-------------|-----------|---------|-----------|---------|
| | 1899 | 1898 | 1898 | 1897 |
| Pará..... | 2/9 1/2 a | 4/2 | 2/2 a | 3/9 |
| Ceará..... | 11 > | 2/9 1/2 | 9 1/2 > | 2/3 1/2 |
| Perú..... | 2/10 > | 3/5 1/2 | 2/1 1/2 > | 2/7 1/2 |
| Africa..... | 1/3 > | 3/3 1/2 | 10 > | 2/8 1/2 |

Fevereiro

| | 1899 | | 1898 | |
|-------------|--------|--------|----------|--------|
| | 1899 | 1898 | 1898 | 1897 |
| Pará..... | 2/11 a | 4/5 | 2/5 a | 3/11/2 |
| Ceará..... | 11 > | 2/10 | 11 > | 2/5 |
| Perú..... | 2/10 > | 3/6 | 2/21/2 > | 2/10/2 |
| Africa..... | 1/3 > | 3/31/2 | 1/1 > | 2/13/2 |

Março

| | 1899 | | 1898 | |
|-------------|--------|--------|--------|---------|
| | 1899 | 1898 | 1898 | 1897 |
| Pará..... | 2/11 a | 4/6 | 2/7 a | 4/- |
| Ceará..... | 11 > | 2/11 | 11/2 > | 2/6 |
| Perú..... | 2/10 > | 3/7 | 2/6 > | 3/- |
| Africa..... | 1/3 > | 3/61/2 | 1/1 > | 2/103/4 |

Como se vê a borracha do Pará continuou a augmentar o seu valor durante este trimestre, e comparada com o do 1º trimestre do anno passado a subida é equivalente a 4 d. a 7 1/2 d. a £; no mez de março a borracha fina do Pará alcançou 4/6 a £.

Algodão

Cotações extremas do algodão do Brazil e de outras procedencias, nos mezes de janeiro a março de 1899.

Janeiro

| | 1899 | | 1898 | |
|----------------------------------|---------------------|------------------|------|------|
| | 1899 | 1898 | 1898 | 1897 |
| Pernambuco..... | 3 ^a /8 a | 3 ^a - | | |
| Estados Unidos (Sea Island)..... | 7 ^a /4 > | 9 ^a . | | |
| Egypto..... | 23/4 > | 6 | | |
| Figi (Sea Island)..... | | | | |
| Tahiti..... | | | | |
| Indias occidentaes..... | | | | |
| Perú (Rough Staple)..... | 3 > | 73/8 | | |
| > (Sea Island)..... | 41/4 > | 61/2 | | |
| Africa..... | 25/8 > | 31/4 | | |
| Indias orientaes..... | 25/8 > | 37/16 | | |

Fevereiro

| | | |
|----------------------------------|-------|-------------------------------------|
| Pernambuco..... | 15 | 3 ^a a |
| Estados Unidos (Sea Island)..... | 16 | 4 ^a 1/2 > 8 ^a |
| Egypto..... | 3 | > 6 |
| Figi (Sea Island)..... | 101/2 | |
| Tahiti..... | 61/8 | |
| Indias occidentaes..... | 21/4 | > 27/16 |
| Perú (Rough Staple)..... | 25/8 | > 71/4 |
| > (Sea Island)..... | — | |
| Africa..... | 1 | > 31/4 |
| Indias orientaes..... | 29/16 | > 31/2 |

Março

| | | | |
|----------------------------------|----------------|---------|-------------------------------------|
| Pernambuco..... | 9 | 15 | 3 ^a a 3 ^a |
| Estados Unidos (Sea Island)..... | 16 | 16 | 4 ^a > 7 ^a 1/2 |
| Egypto..... | 25/8 | > 111/2 | |
| Figi (Sea Island)..... | 4 ^a | | |
| Tahiti..... | 41/4 | > 53/4 | |
| Indias occidentaes..... | — | — | |
| Perú (Rough Staples)..... | 25/8 | > 71/4 | |
| > (Sea Island)..... | 41/2 | > 61/2 | |
| Africa..... | 35/8 | < | |
| Indias orientaes..... | 11/4 | > 3 | 16 |

Depositos do algodão de todas as procedencias, no porto de Liverpool, no dia 29 de março de 1899 e 1898, em saccos.

| | | | | |
|------------------------------|------|-----------|------|-----------|
| Americano..... | 1889 | 1.639.500 | 1898 | 1.081.940 |
| Brazil..... | | 1.670 | | 11.140 |
| Egypto, etc..... | | 55.160 | | 67.830 |
| Indias occidentaes, etc..... | | 25.110 | | 20.050 |
| Indias orientaes, etc..... | | 5.740 | | 4.950 |
| | | 1.727.180 | | 1.185.910 |

Importação do algodão de todas as procedencias no porto de Liverpool, no 1º trimestre de 1899 e no periodo correspondente de 1898.

Em saccos:

| | | | | |
|------------------|------|-----------|------|-----------|
| America..... | 1899 | 1.133.810 | 1898 | 1.270.414 |
| Brazil..... | | — | | 4.798 |
| Egypto, etc..... | | 141.408 | | 163.582 |

| | | |
|------------------------------|-----------|-----------|
| Indias occidentaes, etc..... | 15.947 | 11.271 |
| Indias orientaes, etc..... | 2.917 | 2.201 |
| | 1.494.082 | 1.452.266 |

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool, 25 de março de 1899.—*J. C. da Fonseca Pereira Pinto*, consul geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e este Districto Consular, no trimestre de janeiro a março de 1899.

ENTRADA

| EMBARCAÇÕES | NUMERO | TONELADAS | EQUIPAGEM | VALOR IMPORTADO |
|-------------------|--------|-----------|-----------|-----------------|
| Brazileiras..... | — | — | — | — |
| Estrangeiras..... | 28 | 42.259 | 1.267 | £ 1.582.229 |
| | 28 | 42.259 | 1.267 | £ 1.582.229 |

SAHIDA

| EMBARCAÇÕES | NUMERO | TONELADAS | EQUIPAGEM | VALOR EXPORTADO |
|-------------------|--------|-----------|-----------|-----------------|
| Brazileiras..... | 1 | 603 | 15 | £ 1.538 |
| Estrangeiras..... | 81 | 113.722 | 2.567 | £ 718.483 |
| | 82 | 114.325 | 2.582 | £ 720.021 |

Consulado geral do Brazil em Liverpool, 25 de maio de 1899.—*J. C. da Fonseca Pereira Pinto*, consul geral.

N. 2 — Preços correntes, quantidade e valor dos generos importados do Brazil nas praças deste Districto Consular, durante o trimestre de janeiro a março de 1899

| GENEROS | DIREITOS DE ALFANDEGA | QUANTIDADE IM-PORTADA EM KILOGRAMMAS | VALOR IMPORTADO | PREÇO CORRENTE | | |
|------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------|
| | | | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO |
| Aguardente..... | — | 20 | 2 | — | — | — |
| Algodão..... | Livre | 15.750 | 447 | 3 ^a 7/8 a 3 ^a 15/16 | 3 ^a 15/16 | 3 ^a 9/16 a 3 ^a 15/16 |
| Assucar..... | — | 157.190 | 1.545 | 8 ^a 1/2 a 11 ^a 6 | 8 ^a 9 a 11 ^a 9 | 9 ^a a 12 ^a 3 |
| Cacão..... | 1 ^a por lb. | 376.915 | 27.598 | 66/ a 84/ | 69/ a 80/ | 69/ a 80/ |
| Café..... | 1 1/2 ^a por lb. | 24.900 | 769 | 28/ a 35/ | 28/ a 35/ | 27/ a 35/ |
| Castanhas..... | Livre | 346.980 | 9.053 | 22/ a 30/ | 42 ^a / | 19/ a 35/ |
| Couros..... | — | 41.820 | 2.492 | 5 ^a a 7 ^a | 5 ^a 1/2 a 7 ^a 1/2 | 5 1/2 a 7 ^a 1/2 |
| Diamantes..... | — | — | — | — | — | — |
| Farinha de mandioca..... | — | — | — | — | — | — |
| Fumo..... | 3 ^a /6 a 4 ^a /10 por lb. | 150 | 84 | — | — | — |
| Gomma elastica..... | Livre | 5.135.485 | 1.498.002 | 11 ^a a 4 ^a /2 | 11 ^a a 4 ^a /5 | 11 ^a a 4 ^a /6 |
| Herva matte..... | — | — | — | — | — | — |
| Legumes diversos..... | — | — | — | — | — | — |
| Madeiras..... | — | 183.960 | 1.803 | £ 7 a £ 13 | £ 7 a £ 13 | £ 7 a £ 13 |
| Oleos e resinas..... | — | 10.100 | 1.875 | 1 ^a /5 a 1 ^a /7 1/2 | 1 ^a /5 a 1 ^a /7 | 1 ^a /5 a 1 ^a /7 |
| Ossos e cinzas de ossos..... | — | 2.335.170 | 11.481 | £ 2-15-0 a £ 6-10-0 | £ 2-15-0 a £ 7 | £ 2-15-0 a £ 7 |
| Piassava..... | — | 3.000 | 94 | £ 26 a £ 38 | £ 26 a £ 38 | £ 26 a £ 38 |
| Salsaparilha..... | — | — | — | — | — | — |
| Diversos productos..... | — | 3.421.163 | 27.184 | — | — | — |
| | | 12.052.603 | 1.582.229 | | | |

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 25 de maio de 1899.—*J. C. da Fonseca Pereira Pinto*, consul geral.

N. 3 — Preços correntes e valor dos generos exportados deste Districto Consular para o Brazil, durante o trimestre de janeiro a março de 1899

| GENEROS | DIREITOS DE ALFANDEGA | VALOR EXPORTADO EM \$ | PREÇO CORRENTE | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Algodão (manufacturado) | Não ha direitos de exportação sobre estas mercadorias | 214.373 | Presuntos por 112 lbs. Por ton. | 22 ^s /. a 104 ^s /. 10/6 a 11/. | 23 ^s /. a 104 ^s /. 10/6 a 11/. | 23 ^s /. a 104 ^s /. 10/6. a 11/. |
| Calçado..... | | 5.954 | | | | |
| Carnes..... | | 1.572 | | | | |
| Carvão de pedra..... | | 25.503 | | | | |
| Chapéos..... | | 1.790 | | | | |
| Cobre..... | | 7.353 | | | | |
| Couros preparados..... | | 4.550 | | | | |
| Drogas medicinaes..... | | 3.008 | | | | |
| Frinha de trigo..... | | 2.226 | | | | |
| Ferragens e cutelaria..... | | 82.811 | | | | |
| Ferro em barra, etc..... | | 57.457 | | | | |
| Jóias de ouro e prata..... | | 161 | | | | |
| Lã (manufacturas de)..... | | 24.646 | | | | |
| Licores e cerveja..... | | 10.907 | | | | |
| Linho (manufacturas de)..... | | 8.447 | | | | |
| Louça e crystaes..... | | 14.474 | | | | |
| Machinas diversas..... | | 126.864 | | | | |
| Manteiga..... | | 2.428 | | | | |
| Massas diversas..... | | 36.254 | | | | |
| Mixtas (munufacturas de)..... | | 27.797 | | | | |
| Papel de diversas qualidades..... | | 4.252 | | | | |
| Peixe..... | | 1.847 | | | | |
| Polvora..... | | 1.796 | | | | |
| Prata..... | | — | | | | |
| Roupa de especies diversas | | 2.131 | | | | |
| Sal..... | 4.240 | | | | | |
| Seda (manufactura de)..... | 583 | | | | | |
| Vinhos diversos..... | 806 | | | | | |
| Mercadorias diversas..... | 45.791 | | | | | |
| | | 720.021 | | | | |
| | | | Quinino por onça | 10 ^s /2 a 1 ^s /3 | 1 ^s /. a 1 ^s /6 | 1 ^s /3 a 2 ^s /. |
| | | | Echadas por duzia Por ton. | £ 2-4-10 a £ 7-5-0 | £ 2-7-7 a £ 7-5-0 | £ 2-7-5 a £ 7-5-0 |
| | | | Barricas por duzia de garrafas | 6 ^s /. | 6 ^s /. | 1/2 garrafas 4/0 1/. |
| | | | Garrafas por grosso Composta para o Brazil | 86 ^s /. a 124 ^s /. | 94 ^s /. a 118 ^s /. | 92 ^s /. a 114 ^s /. |
| | | | Por 100 lbs. | 55/. a 60/. | 55/. a 60/. | 55/. a 60/. |

Consulado Geral do Brazil, em Liverpool, 25 de maio de 1899.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

N. 4 — Quadro da cotação de cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado de Liverpool, no trimestre de janeiro a março de 1889

CAMBIOS

| DESTINOS | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|
| Sobre o Brazil..... | Não ha operações de cambio de Inglaterra para o Brazil. As taxas de cambio são estabelecidas pelos banqueiros no Brazil. | | |
| Sobre a França, 3 mezes de data..... | 25.37 1/2 a 25.46 1/4 | 25.36 1/4 a 25.45 | 25.38 3/4 a 25.47 1/2 |
| Sobre a França, 2 dias de vista..... | 25.16 1/4 a 25.26 1/4 | 25.16 1/4 a 25.25 | 25.20 a 25.28 3/4 |
| Sobre Amsterdam, 3 mezes de data..... | 12.3 5/8 a 12.4 1/2 | 12.3 5/8 a 12.4 1/2 | 12.4 a 12.5 |

TAXA DE DESCONTOS

| ORIGEM | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO |
|--------------------------|---------------------|-------------------|---------------|
| Banco de Inglaterra..... | 3 1/2 % a 4 % | 3 % a 3 1/2 % | 3 % |
| Em praça..... | 1 15/16 % a 2 3/4 % | 1 7/8 % a 2 1/2 % | 2 % a 2 5/8 % |

PREÇO DE FRETE

| DESTINOS | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO |
|-----------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Bahia e Pernambuco..... | 35 ^s / a 45 ^s / | 35 ^s / a 45 ^s / | 35 ^s / a 45 ^s / |
| Rio de Janeiro..... | 45 ^s / | 45 ^s / | 45 ^s / |
| Santos..... | 45 ^s / | 45 ^s / | 45 ^s / |
| Pará, Maranhão e Ceará..... | 50/ a 55/ | 50/ a 55/ | 50/ a 55/ |

Consulado geral do Brazil em Liverpool, 25 de maio de 1899.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 25 DE SETEMBRO DE 1899

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Muniz e Lima Drummond.

Os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima tomaram parte no julgamento por haverem juizes impedidos.

Aggravos de petição

N. 868—Aggravante, Olympio Corrêa Netto; agravada, D. Maria do Carmo Monteiro Lemos; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra. — Negou-se provimento ao agravo, contra o voto do relator.

N. 873—Aggravante, João Fernandes; agravada, D. Anna Speltz; relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga. — Negou-se provimento ao agravo, contra os votos dos Srs. Fernandes Pinheiro e Guilherme Cintra.

N. 875—Aggravante, A. C. de Mont'Alverne; agravado, Luiz de Malafaia Junior; relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.—Negou-se provimento ao agravo.

N. 877 — Aggravantes Miranda Pinto & Comp.; agravados, Manoel da Silva Bastos; relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz.—Negou-se provimento ao agravo.

N. 880—Aggravantes, Antonio Pereira de Lima e sua mulher; agravada, a baroneza S. Carlos; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra. — Negou-se provimento ao agravo.

Appellações civeis

N. 1.832—1º Appellante, a Fazenda Municipal; 2º appellante, Antonio Martins Marinhas; appellados, os mesmos; relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz.—Negou-se provimento a ambas as appellações.

N. 1.906—Appellante, Simpliciano Pires Lopes Cardoso; appellada, D. Esmeralda Rosa da Costa Rabello; relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz. — Negou-se provimento á appellação, contra os votos do relator e do Sr. desembargador Guilherme Cintra. Foi designado o Sr. desembargador Lima Drummond para lavrar o accordão.

N. 1.935—Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Carlos Nunes de Oliveira e sua mulher; relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga. — Negou-se provimento á appellação.

Appellações commerciaes

N. 1.824 — Appellante, Adolf Spann & Comp.; appellada, a Companhia de Fiação e Tecidos Aliança; relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga.—Negou-se provimento á appellação.

N. 1.800—Appellante, o Banco Franco Brasileiro; appellado, Francisco Antonio da Silva; relator, o Sr. desembargador G. Cintra. —Negou-se provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 1.853—Appellante, a Companhia Sorocabana Ituana; appellado, London and Brazilian Bank Limited; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Deu-se provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar provados os embargos a fls. 236 e mandar levantar a penhora, contra os votos dos Srs. desembargadores Cintra e Espinola.

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 1.585, 1.761, 1.911 e 1.938—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.927 e 1.673— Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.816 e 1.891—Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 1.042 e 1.942— Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações commerciaes

N. 1.827—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.685 e 1.937 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.725 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 1.667— Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

COM DIA

Appellações civeis

Ns. 1.730 e 1.951.

Embargos de nullidade

N. 1.650.

Accordãos pnblicados

Ns. 1.379, 1.453, 1.602, 1.673, 1.782, 1.798, 1.811, 1.834, 1.845 e 1.745.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 26 DE SETEMBRO DE 1899

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães— Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro e Tavares Bastos.

Habeas-corpus

N. 1.991—Paciente, André Gonzalez Garcia.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o Dr. 2º delegado auxiliar.

N. 1.993—Paciente, Luiz de Almeida.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, afim de que o Dr. chefe de policia providencie sobre a apresentação do paciente e preste esclarecimentos a respeito da legalidade da prisão.

N. 1.992—Paciente, José Martins de Mesquita.—Decisão identica á de n. 1.990.

N. 1.990—Paciente, Antonio Alves do Nascimento.—Prejudicado, por ter sido o paciente posto em liberdade.

N. 1.994—Paciente, Antonio Felizardo Pinheiro.—Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, informando o Dr. juiz da 3ª pretoria.

N. 1.996—Paciente, João Lima.— Decisão identica á de n. 1.994, informando o Dr. 2º delegado auxiliar.

N. 1.995—Paciente, Tosinaró Waller.—Decisão identica á de n. 1.994, informando o Dr. presidente do Tribunal Civil e Criminal.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 25 de setembro de 1899..... 5.331:605\$295

Idem do dia 26:

Em papel..... 178:305\$103

Em ouro:

19:514\$757 ao cambio de 7 11/16..... 68:537\$778

246:842\$881

5.578:448\$176

Em igual periodo de 1898.... 5.593:764\$090

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 25 de setembro de 1899..... 1.471:787\$016
Idem do dia 26..... 29:459\$471

1.501:246\$487
Em igual periodo de 1898... 1.146:042\$487

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 26 de setembro de 1899..... 33:094\$744
Idem do dia 1 a 26..... 1:025:867\$605
Em igual periodo de 1898.... 910:502\$625

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.566, de 14 do corrente, pagamento de 452\$ a diversos, de publicações, em julho ultimo, dos modelos dos mapps organizados pela Directoria Geral de Estatistica para o recenseamento de 1900;

N. 1.565, da mesma data, idem de 1:764\$ a diversos, de publicações e trabalhos executados para a Directoria Geral de Estatistica no mez de junho ultimo;

N. 1.564, da mesma data, idem de 500\$ a D. Maria Carmelita Giorelli, do aluguel do predio onde funciona a Inspectoria Geral da Illuminação, relativo ao mez de agosto ultimo;

N. 1.563, da mesma data, idem de 500\$ á mesma, do aluguel do mez de julho ultimo;

N. 1.562, da mesma data, idem de 316\$800 a diversos, de varios objectos fornecidos á Repartição Geral dos Telegraphos em maio ultimo;

N. 1.561, da mesma data, idem de 15\$ a Adriano J. S. Nogueira, de trabalhos executados para a Repartição dos Correios em agosto ultimo;

N. 1.560, da mesma data, idem de 82\$ a diversos, de fornecimentos em maio ultimo á Directoria Geral dos Correios;

N. 1.557, da mesma data, idem de 216\$800 a C. de Carvalhaes, de objectos de escriptorio fornecidos á Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia City Improvements, no mez de junho ultimo;

N. 1.556, da mesma data, idem de 188\$ a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil no mez de maio ultimo;

N. 1.556, de 19 do corrente, idem de 300\$ a Armindo Veiira & Comp., do aluguel relativo ao mez de agosto ultimo da casa onde funciona a Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia City Improvements;

N. 1.577, de 16 do corrente, idem de 276\$400 a Fernandes & Rezende, de fornecimento feito á Repartição Geral dos Telegraphos no mez de junho ultimo;

N. 1.589, de 18 do corrente, idem de 250\$730 a diversos, de fornecimentos feitos em janeiro e maio ultimo á Directoria Geral dos Correios;

N. 1.600, de 20 do corrente, idem de 5:574\$538 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em maio e junho ultimos;

N. 1.588, de 18 do corrente, idem de 126\$ a Souza Carneiro, de fornecimento á Directoria Geral dos Correios em maio ultimo;

N. 1.570, de 14 do corrente, idem de 464\$ a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos no mez de junho ultimo;

N. 1.568, de 14 do corrente, idem de 371\$410 á Societê Anonyme de Travaux et d'Entreprises du Brésil, do gaz consumido pela agencia do Correio da cidade de Nitheroy nos mezes de janeiro a maio ultimos;

N. 1.567, da mesma data, idem de 180\$800 a Francisco Alves, de fornecimento de livros á Directoria Geral de Estatistica, em junho ultimo;

N. 1.597, de 19 do corrente, idem de 798\$500 a Azevedo Alves & Carvalho, de fornecimentos á Repartição dos Correios em abril e maio ultimos;

N. 1.590, de 18 do corrente, idem de 149\$790 a diversos, de fornecimentos feitos em maio ultimo á Repartição dos Telegraphos;

N. 1.591, da mesma data, idem de 50\$, da folha do salario do servente do Observatorio do Rio de Janeiro, relativa ao mez de agosto ultimo;

N. 1.595, de 19 do corrente, idem de 962\$ a João Ramos & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em junho ultimo;

N. 1.587, de 18 do corrente, idem de 173\$ a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Correios durante os mezes de abril, maio e junho ultimos;

N. 1.582, de 18 do corrente, idem de 894\$ a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Correios no mez de julho ultimo;

N. 1.601, de 20 do corrente, idem de 2:021\$450 a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Correios durante o mez de julho do corrente anno;

N. 1.604, da mesma data, idem de 40\$ a Patrocinio José da Costa, de trabalhos de composição executados na officina typographica da Directoria Geral de Estatistica no mez de abril ultimo;

N. 1.586, de 18 do corrente, idem de 21\$500 a Leandro Martins, de uma caixa para tollecta fornecida á Directoria Geral dos Correios em maio ultimo;

N. 1.585, da mesma data, idem de 69\$100 á Imprensa Nacional, de publicações de editaes e expediente da Repartição dos Correios, durante o mez de maio ultimo;

N. 1.571, de 15 do corrente, idem de 71:170\$725 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno;

N. 1.602, de 20 do corrente, idem de 16:167\$807, da folha e férias do pessoal empregado na Estrada de Ferro do Rio do Ouro a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativas ao mez de agosto ultimo;

N. 1.578, de 16 do corrente, idem de 192\$ a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Estatistica;

N. 1.584, de 18 do corrente, idem de 57\$ a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Correios no mez de julho ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

—Avisos:
N. 6.564, de 18 do corrente, pagamento de 2:993\$315, de despesas miudas da Casa de Detenção, relativas aos mezes de fevereiro a junho do corrente anno;

N. 6.565, de 18 do corrente, idem de 326\$ ao director da Bibliotheca Nacional José Alexandre Teixeira de Mello, das despesas de prompto pagamento por elle feitas em fevereiro, março, junho, julho e agosto ultimos;

N. 6.569, de 19 do corrente, idem de 1:520\$ a diversos, de fornecimentos á Casa de Detenção;

N. 6.567, de 18 do corrente, idem de 880\$400 da folha, relativa ao mez de agosto ultimo, da tripolação da lancha do serviço das colonias de alienados.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 540, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 13 do corrente, pagamento de 10:583\$900 a diversos, de fornecimentos feitos áquella repartição;

N. 522, da mesma repartição, de 4 do corrente, idem de 2:881\$ a J. A. Torres & Comp., de fornecimentos áquella repartição;

N. 120, da Caixa de Amortização, de 31 de julho, idem de 193\$ a Affonso Florençano, de fornecimentos feitos áquella repartição;

N. 223, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 2 do corrente, idem de 38\$700 ao porteiro daquelle estabelecimento, de despesas por elle feitas em agosto ultimo.

Pagadoria do Thesouro — Previne-se que os pagamentos a partir do 1 do mez proximo futuro continuam a ser feitos com prévio annuncio.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Nile*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Esperança*, para Bahia, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Cordillere*, para Bahia, Pernambuco, Dakar e Bordéos, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Itacolomy*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Inca*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Bearn*, para Bahia, Dakar e Marselha, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7.

Pelo *Fidelense*, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Vilna*, para Paranaguá, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia de 24 setembro de 1899

| HORAS | Barometro a 0° | Temperatura centigrada | Tensão do vapor | Humidade relativa | VENTOS | | CÉU | | Chuva pelos registradores | Phenomenos diversos | Observador |
|-------------|----------------|------------------------|-----------------|-------------------|--------|----------|---------|--------|---------------------------|---------------------|------------|
| | | | | | Força | Direcção | Fracção | Nuvens | | | |
| 1 h. m.... | 762.2 | 19.6 | 12.3 | 37 | 0.0 | — | 1.0 | CK. KN | | | |
| 4 h. m.... | 761.2 | 19.6 | 11.9 | 70 | 0.0 | — | 1.0 | CK. KN | | | |
| 7 h. m.... | 761.2 | 19.7 | 12.0 | 71 | 0.0 | — | 1.0 | CK | | | |
| 10 h. m.... | 761.1 | 20.3 | 11.4 | 64 | 4.0 | S. E | 1.0 | CK. KN | | | |
| 1 h. t.... | 760.2 | 20.4 | 12.3 | 69 | 7.1 | S. E | 1.0 | CK. KN | | | |
| 4 h. t.... | 758.5 | 20.2 | 13.7 | 77 | 8.3 | S. E | 1.0 | CK. KN | | | |
| 7 h. t.... | 758.8 | 20.4 | 14.4 | 81 | 3.3 | S. S. E | 1.0 | KN | | | |
| 10 h. n.... | 759.5 | 20.6 | 14.4 | 80 | 3.3 | S. S. E | 1.0 | KN | | | |
| Médios.... | 760.34 | 20.10 | 12.80 | 73.1 | 3.3 | — | 0.0 | | | | |

Extremos da temperatura : Maximo 4 h. tarde, 21.2; minimo 7 h. manhã, 18.7.
Evaporação em 24 horas 3.3.
Horas de insolação (heliographo). 0 h. 3 m.

Santa Casa da Misericordia
—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres, em Cascadura, foi no dia 24 de setembro

| | Nac. | Est. | Total |
|-----------------|------|------|-------|
| Existiam..... | 791 | 841 | 1.632 |
| Entraram..... | 17 | 13 | 30 |
| Sahiram..... | 8 | 5 | 13 |
| Falleceram..... | 7 | 2 | 9 |
| Existem..... | 793 | 847 | 1.640 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 236 consultantes, para os quaes se aviaram 274 receitas.
Fizeram-se 35 extracções de dentes.

Abastecimento de agua—Ex
tracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 23 de agosto

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 57.295.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 12.998.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 4.771.000 |
| Carioca e Morro do Inglez..... | 1.507.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 8.060.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.648.000 |
| E o do Morro da Viuva..... | 850.000 |
| No dia 24: | |
| Tinguá e Commercio..... | 55.919.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 12.900.000 |

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Macacos e Cabeça..... | 4.438.000 |
| Carioca e Morro do Inglez..... | 1.443.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 4.973.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.648.000 |
| E o do Morro da Viuva..... | 921.000 |
| No dia 25: | |
| Tinguá e Commercio..... | 55.916.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 13.067.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 4.438.000 |
| Carioca e Morro do Inglez..... | 1.309.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 5.062.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.648.000 |
| E o Morro da Viuva..... | 1.007.000 |

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis n. 1.730, appellante, Rosalina Elydia da Luz; appellado, Franklin Hermogeneo Dutra; n. 1.951, appellante, João Manoel Wircker; appellado, o conselho do Tribunal Civil e Criminal, terão lugar no dia 28 do corrente, na sessão da Camara Civil ou nas seguintes; e do embargo de nullidade de n. 1.650, embargante appellante, Soares & Comp.; embargado appellado, Augusto Barthel, na sessão de camaras reunidas, convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Côrte de Appellação, 25 de setembro de 1899. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do código do ensino superior, approvado pelo decreto n. 1.159 de 3 de dezembro de 1892, achar-se-ha aberta na secretaria desta escola, a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da secção unica do curso de engenharia industrial, comprehendendo, na forma dos estatutos approvados pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro de 1896, as seguintes materias:

1ª cadeira do 2º anno: physica industrial.

1ª cadeira do 3º anno: chimica industrial.

3ª cadeira do 1º anno: chimica organica.

As formalidades e condições para a admisión acham-se estabelecidas nos arts. 66 a 75, do citado código e as disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido código e dos arts. 6 a 10 dos estatutos acima mencionados.

Secretaria da Escola Polytechnica, 1 de junho de 1899. — Bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Junta Commercial

SUSPENSÃO DE CORRETOR, AGENTES DE LEILÕES E INTERPRETES

A junta commercial manda fazer publico que em sessão de hoje suspendeu do exercicio, nos termos dos arts 12 A, 14 e 36 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, o corretor de mercadorias Carlos Tross, os agentes de leilões Alfredo Carlos Mourão dos Santos, Alfredo Lodi Batalha, Olympio Caminha Tavares da Silva e Mario da Cunha Pinto e os interpretes Afonso Henrique Carlos Garcia, Carlos Alberto Kunhardt, Carlos Jorge Bailly, Carlos Pereira Leal, Felix Lascasas dos Santos, Gabriel Antonio Harrie, Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha Filho, Joseph Leballo Cacey e Ludwig August Wilhelm Pahl por não terem apresentado para o registro os conhecimentos do pagamento do imposto de industrias e profissões.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 25 de setembro de 1899. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Directoria Geral de Contabilidade

EMPRESTIMO DE 1897

Pela Directoria de Contabilidade do Theouro Federal são convidados os possuidores de cautelas representativas de apolices do emprestimo nacional de 1897, a virem á Theouraria Geral, por si ou seus legitimos procuradores, substitui-as pelos respectivos titulos definitivos, até o dia 30 do corrente mez, afim de que possa ter lugar o sorteio para o resgate de taes titulos, conformo o art. 5º do decreto n. 2.695, de 29 de novembro de 1897, e art. 19 das instrucções do Ministerio da Fazenda da mesma data.

Directoria Geral de Contabilidade do Theouro Federal, 9 de setembro de 1899. — O director, *M. C. de Lello*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-administrador da Mesa de Rendias de Mangaratiba Francisco Antonio da Silva para que, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, alleguem o que fôr a bem do seu direito relativamente ao alcance de 5:585\$405, demonstrado no processo da tomada de suas contas referentes aos periodos de 1 de outubro de 1878 a 22 de janeiro de 1879 e 6 de setembro de 1882 a 20 de dezembro de 1887, quando exerceu aquelle cargo, e constituam procurador na sede deste tribunal ou declarem o seu domicilio para o effeito de se effectuar nelle a notificação das decisões que forem proferidas.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 13 de setembro de 1899. — Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

Directoria do Contencioso

IMPOSTO PREDIAL

De ordem do Sr. director, convidam-se as pessoas abaixo mencionadas a vir pagar o imposto predial, de que são devedoras, á Fazenda Nacional, relativamente ao exercicio de 1893.

4º districto

Francisco Moreno da Silva, rua Paula Matos n. 111.

Maria de Jesus Faria S. Carneiro, rua Petropolis n. 7.

Adolpho Ribeiro de Freitas, rua S. Manoel sem numero.

João Ignacio Quaresma, rua Aqueducto n. 28.

Antonio Gomes Serpa, rua Aqueducto n. 28.

Mariana Isabel Severo Castro, rua Aqueducto n. 60.

Dr. Amaro Carneiro B. Cavalcanti, rua Aprazivel n. 13 A.

João de Oliveira Guimarães, ladeira do Senado n. 11.

Antonia Carolina Bernardes, ladeira do Senado n. 17.

Thomaz Augusto Vianna, ladeira do Senado n. 65.

Joanna da Silva Lemos Cardoso, praça da Aclamação n. 30.

Ladislão de Souza Mello Netto, rua Petropolis n. 2.

Manoel Joaquim Ribeiro Vidal, rua Santa Maria n. 37.

Americo Salvador, rua Costa Bastos n. 7.

Joaquim Pereira da Motta, rua Triumpho n. 4.

Empreza F. Carril Santa Thereza, rua do Riachuelo n. 117.

9º districto

Maria Carolina T. de Carvalho, rua Buarque de Macedo n. 53.

Catalina Moreno Jemenez, rua Silveira Martins n. 17.

Rafaelina Augusta de B. Torreão, rua Carho de Sá n. 28.

Sebastião de Pinho, rua Carvalho de Sá n. 32.

Manoel R. Pedreira, rua das Laranjeiras n. 53.

Ignaz Tambori da Cunha, rua das Laranjeiras n. 6.

Francisco Salles Rosa, rua Senador Octaviano n. 4.

Manoel Rodrigues Pedreira, rua Ypiranga n. 1.

Rita Cassia de Castro, rua Conselheiro Pereira da Silva ns. 34 e 36.

Barão do Alto Mearim, rua Paysandú n. 21.

Sub-Directoria do Contencioso, 16 de setembro de 1899. — O sub-director, *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*.

Inspeção Geral das Obras Publicas

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

Festas no arraial da Penha

Nos dias 1, 8, 15 e 22 de outubro proximo futuro, haverá trens entre Cajú e Penha, desde as 6 horas da manhã ás 6 da tarde, sendo por esse motivo supprimidos os trens R 1, R 2, S1 e S 4.

O custo de cada passagem redonda entre qualquer estação ou parada e a praça da Penha será de 2\$, á excepção entre Vicente Carvalho e a praça da Penha, que será de 1\$500.

O S 3 partirá do Cajú depois d'ahi chegar o ultimo trem da Penha.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 23 de setembro de 1899. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

FESTA DE NOSSA SENHORA DA PENHÁ EM IRAJÁ

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, não podendo a *The Leopoldina Railway Company, limited*, dispor de material necessario para fazer o serviço de viajantes entre as estações de S. Francisco Xavier e a da Penha, por occasião das proximas festas da Irmandade de Nossa Senhora da Penha, por ter a sua linha cortada na ponte do Iguassú, não serão por isso vendidos bilhetes em trafego mutuo para a estação da Penha, nos dias daquela festa.

Escritorio do Trafego, 25 de setembro de 1899. — *M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

Junta Eleitoral de recursos do Districto Federal

Faz saber ao Dr. João de Bulhões de Mattos Marcial que no recurso eleitoral em que é recorrente e recorrida a commissão municipal do Districto Federal, foi proferida sentença negando provimento ao mesmo recurso por não ter sido interposto nos termos e pela forma prescripto no art. 26, § 1º, da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892. E para que a noticia chegue ao mesmo recorrente e a quem mais interessar possa, manda passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 23 dias do mez de setembro de 1899. E eu José Anastacio Lopes Sobrinho, secretario, o escrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha*. — *M. Clementino do Monte*. — *Carlos Borges Monteiro*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes Pereira da Cunha & Comp., estabelecidos á rua Santo Antonio ns. 24 e 26, nesta praça

O Dr. Raymundo Penafort Caldas, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc., servindo no impedimento do Dr. Manoel Barretto Dantas:

Faço saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Pereira da Cunha & Comp., devidamente instruido na forma do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890,

é depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo, decretada a fallencia dos negociantes Pereira da Cunha & Comp., estabelecidos á rua Santo Antonio ns. 24 e 26, nesta praça, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 15 de setembro de 1899. Pelo presente faço publica a fallencia dos referidos negociantes. Para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei, por qualquer official de justiça desta camara, que de assim o haver cumprido lavrará á competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de setembro de 1899. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi.—Raymundo Penafort Qaldas.

Segunda Pretoria

Para chamamento dos herdeiros e demais interessados na herança de Laura de Souza Ferreira

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, pretor da Segunda Pretoria do Districto Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virom ou delle noticia tiverem que, tendo fallecido á rua da Prainha n. 100 Laura de Souza Ferreira, foram seus bens arrecadados em 20 de setembro do corrente anno; e como não conste a esto juizo haver herdeiro conhecido ou quem tenha direito a essa herança, nem mesmo se saiba onde possa ser tal herdeiro, si existe, encontrado, ha por citado, pelo presente, a quem for herdeiro ou tiver direito á herança da dita finada, chamando-o a habilitar-se neste juizo e promover o que convier a seus interesses, no prazo de 90 dias. E para que este chegue ao conhecimento de todos passou-se este edital, que será affixado nesta pretoria e publicado na imprensa por tres vezes com o intervalo de 30 dias. Capital Federal, 20 de setembro de 1899. Eu, José Candido de Barros, subscrevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

Quinta pretoria

De praça com o prazo de 10 dias para venda e arrematação dos bens que foram penhorados a Antonio da Costa Mendes e Joaquim Rodrigues Alves da Silva na execução que por este juizo lhes movem Bittencourt & Comp. e cujos bens se acham em poder dos executados á rua do Lavradio n. 50

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Quinta Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça virom, que o official de justiça, que neste juizo serve de porteiro dos auditorios, trará a publico prégo de venda e arrematação e serão vendidos a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da avaliação, no dia 9 de outubro proximo, ao meio-dia, depois de finda a audiencia do costume, os bens que foram penhorados a Antonio da Costa Mendes e Joaquim Rodrigues Alves da Silva na execução que por este juizo lhes movem Bittencourt & Comp., os quaes são os seguintes: Quatro espelhos compridos, em moldura, a 15\$, 60\$; um dito grande, por 30\$; um lavatorio com pedra marmore, com quatro bacias, por 100\$; um dito pequeno, com bacia, por 20\$; quatro cadeiras grandes para barbeiro, a 15\$, 60\$; seis cadeiras com assento de palhinha, por 18\$; quatro assentos de pé, por 4\$; seis venezianas em mão estado, por 12\$; um gaveteiro com vitriane, por 100\$; um cabide, por 2\$; uma meso de pinho com duas gavetas, por 10\$; oitrandellas, por 24\$; um globo grande, com o vidro quebrado, por 10\$; um armario de pinho, com portas envernizadas, por 20\$;

tres prateleiras, por 15\$; importando tudo na quantia de 485\$, preço por quanto vão á praça os referidos moveis, e quem nos megnos quizer lançar compareça á rua Visconde do Rio Branco n. 17, no dia e hora acima designados, para os effeitos da arrematação judicial. E para constar mandei passar o presente em triplicata que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios do que lavrará uma certidão afim de ser junta aos autos da execução. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 25 de setembro de 1899. E eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, o subscrevi.—Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

Oitava Pretoria

Vão á praça no dia 30 do corrente, ao meio-dia, depois da audiencia á praça da Republica n. 2 A, pelo valor da avaliação de 233\$, os bens pertencentes á arrecadação da finada Adelina Lopes, que se acham em poder do Dr. curador de ausentes.

Rio, 27 de setembro de 1899. — O escrivão, Gomes de Paiva.

Decima Segunda Pretoria

Com prazo de 90 dias

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da Decima Segunda Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virom que, por parte do Dr. curador geral de ausentes, me foi requerida a arrecadação do terreno n. 10, da rua Capitulino, que mede 11 metros de frente e igual largura nos fundos, com o comprimento de 42 metros e 50 centímetros, cujo terreno foi avaliado em 800\$. Em virtude do que mandei passar o presente edital, que será publicado por tres vezes com intervalo de 30 dias um do outro na fórma do art. 5º do decreto n. 3.271, de 2 de maio do corrente anno, pelo qual cito e chamo a este juizo a quem direito tiver ou interessar ao dito terreno. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão affixados e publicados. Dado e passado nesta Capital Federal aos 26 de julho de 1899. E eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, escrivão, que o escrevi.—José Ovidio Marcondes Romeiro.

Comarca de Ouro Preto

O Dr. Antonio Augusto de Lima, juiz de direito da comarca de Ouro Preto, na fórma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virom ou delle noticia tiverem que por parte de Carlos G. da Costa Wigg me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito—Carlos G. da Costa Wigg, residente na Capital Federal, industrial em Miguel Burnier, desta comarca, e successor de Costa & Almeida, de cuja firma fazia parte até 30 de junho do corrente anno, em que foi por accordo dissolvida a sociedade com o Dr. Joaquim Lopes de Almeida, retirando-se pago de seus capitães e lucros, ficando a cargo do supplicante todo o activo e passivo da firma distractada, por escriptura publica archivada na Junta Commercial deste Estado, sob n. 867, em 28 do mez proximo passado, diz que, sendo senhor e possuidor de 120 hectares de terras na fazenda denominada Chiqueiro do Allemão, sita no districto da Cachoeira do Campo, compradas por escriptura publica de 6 de dezembro de 1897 a Felicio Alves Góes e sua mulher, os quer inscrever sob o registro no regimen *Torrens*, observadas as disposições do decreto n. 451 B, de 31 de maio de 1890, e regulamento n. 955 A, de 5 de novembro do mesmo anno.

Para isso offerece os seguintes documentos: primeiro, escriptura publica da compra

referida e devidamente transcripta no registro desta comarca, documento n. 1; segundo, contractos de arrendamentos das mesmas terras anteriormente feitos com o referido vendedor Felicio Alves Góes, a que se refere aquelle titulo de propriedade, documentos ns. 2, 3, 4; terceiro, escriptura publica de declaração de divisa das terras, entre partes Felicio Alves Góes e sua mulher e Costa & Almeida, documento n. 5; quarto, quadro demonstrativo da successão dos proprietarios da fazenda do «Chiqueiro do Allemão» desde Manoel Vieira, proprietario original que a vendeu em 31 de agosto de 1753 até Costa & Almeida, documento n. 6; quinto, a planta dos mesmos terrenos como preceitua o art. 56 do citado regulamento, documento n. 8; sexto, as notas de campo pelas quaes foi a planta organizada nos termos do art. 57 do mesmo regulamento com a avaliação feita pelo agrimensor, avaliação que o supplicante acceta, como faculta o paragraho segundo do art. 24 do mesmo regulamento n. 9 e requer se digne ordenar a expedição de mandado da citação dos confrontantes e edital com prazo razoavel para ser publicado na Imprensa Official do Estado afim de se proceder nos ultimos termos da matricula, até sentença final si não houver opposição a ella. Outrosim, requer que seja restituída a procuração original, ficando traslado da mesma. Nestes termos, pede deferimento E. R. M.

Ouro Preto, 4 de setembro de 1899. P. P., Antonio Cezario de Paria Alvim. Estavam collocadas e devidamente inutilizadas duas estampilhas estaduais no valor de 300 réis cada uma. Era o que se continha em a dita petição, na qual dei o meu despacho seguinte: — Sim. Ouro Preto, 5 de setembro de 1899. — Augusto de Lima. Em virtude do que mandei passar este edital, affixado no logar do costume e publicado tres vezes no jornal official e por elle chamo a todos os interessados para virom a este juizo no prazo de 50 dias apresentar a opposição que tiverem direito, sob pena de findo o mesmo prazo ser feita no registro *Torrens* desta comarca a inscripção e transcripção requerida e produzir todos os effeitos, conforme o decreto n. 451 B, de 31 de maio de 1890, e regulamento n. 955 A, de 5 de novembro do mesmo anno.

Dado e passado nesta cidade de Ouro Preto, aos 9 dias do mez de setembro de 1899. Eu, Agostinho José dos Santos, official do registro *Torrens* desta comarca de Ouro Preto, que o escrevi e subscrevi. — Antonio Augusto de Lima.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas no valor de 1\$200 estaduais e uma de 500 de custa da assignatura. Era o que se continha em o dito edital. Eu, Agostinho José dos Santos, official do registro *Torrens*, o escrevi e subscrevi. — Agostinho José dos Santos.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| | 90 d/v | A' vista |
|--------------------------------|--------|----------|
| Sobre Londres..... | 7 5/8 | 7 39/64 |
| Sobre Pariz..... | 1\$251 | 1\$253 |
| Sobre Hamburgo.... | 1\$514 | 1\$517 |
| Sobre Italia..... | — | 1\$196 |
| Sobre Portugal..... | — | 503 |
| Sobre Nova-York..... | — | 6\$496 |
| Ouro nacional, por 1\$000..... | 3\$570 | |

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

| | |
|-------------------------------------------------|----------|
| Apolices geraes de 5 % cautela.. | 815\$000 |
| Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %... | 875\$300 |
| Ditas do Emprestito Nacional de 1895, port..... | 880\$000 |

| | |
|--------------------------------------------|------------|
| Ditas idem idem de 1895, nom... | 888\$000 |
| Ditas idem idem de 1897, port... | 1:000\$000 |
| Ditas idem idem de 1897, nom... | 1:005\$000 |
| Ditas do Emp. Municipal de 1896, port..... | 169\$000 |
| Ditas idem idem, nom..... | 176\$000 |

Bancos

| | |
|---------------------------------|----------|
| Banco Hypothecario do Brazil... | 35\$000 |
| Dito Rural Hypothecario, c/50 % | 130\$000 |
| Dito idem idem, integ..... | 260\$000 |

Companhias

| | |
|---------------------------------------------------------|---------|
| Comp. Melhoramentos no Maranhão, c/ 30 %..... | 2\$250 |
| Dita Viação Ferrea Sapucahy.... | 2\$500 |
| Dita Estrada de Ferro Oeste de Minas, c/ 37 1/2. %..... | 4\$000 |
| Dita Minas de S. Jeronymo..... | 26\$000 |
| Dita Central do Brazil..... | 66\$000 |
| Dita Loterias Nacionaes do Brazil | 85\$000 |

Debentures

| | |
|--------------------------------------------|----------|
| Debs. da Comp. Luz Stearica, ex-juros..... | 200\$000 |
| Ditos Tecidos Confiança Industrial | 201\$000 |

Secretaria da Camara Syndical, 26 de setembro de 1899.— O syndico, José Claudio da Silva.

Vendas por alvará

| | |
|------------------------------------------------------|------------|
| 2 apolices geraes de 500\$, 5 % | 855\$500 |
| 1 dita idem de 600\$, idem..... | 855\$500 |
| 1 dita idem de 800\$, idem..... | 855\$500 |
| 45 ditas idem de 1:000\$, idem.. | 878\$000 |
| 4 ditas de 500\$ do Emprestimo Nacional de 1868..... | 2:200\$000 |
| 21 acções do Banco da Republica do Brazil..... | 188\$780 |
| 2 ditas da Comp. Seguros Argos Fluminense..... | 370\$000 |
| 25 lettras do Banco Predial..... | 25\$000 |

Capital Federal, 26 de setembro de 1899.— O syndico, José Claudio da Silva.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Emporio Fabril Sul-America

Gabriel Ferreira da Cruz, serventuario vitalicio do 6º officio de notas desta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Certifico que revendo o livro de notas deste cartorio sob n. 101, nelle a folhas 146, verso, se acha lavrada a escriptura que ora me se pede por certidão, e cujo teor é o seguinte: Escripura de organização da sociedade anonyma denominada «Companhia Emporio Fabril Sul-America» que fazem o coronel Zacarias Borba dos Santos e outros. Saibam quantos esta virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa e nove, aos 19 dias do mez de agosto, nesta Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, em meu cartorio, e perante mim tabellião, compareceram, como outorgantes reciprocamente outorgados Santos, Affictos & Comp., firma commercial desta praça, representada neste acto pelos actuaes socios solidarios coronel Zacarias Borba dos Santos e Dr. Otto Raulino, aquelle por si, e juntamente com este como cessionarios de dous quinhões do ex-socio solidario Dr. Luiz dos Santos Affictos, e socios commanditarios Barão de Ibirocahy, Banco Intermediario do Rio de Janeiro, representado por seu director-presidente Manoel de Oliveira Costa, Joaquim Teixeira da Fonseca Penaforte, Richard Reppold, Joaquim José Valentim de Almeida, coronel Alfredo Augusto de Almeida, Oscar Raulino e Caetano Theodoro da Silva, todos moradores nesta cidade, conhecidos das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas e estas de mim tabellião, do que dou fé. E pe-

rante as mesmas testemunhas me foi dito pelos quatro primeiros outorgantes que, na qualidade de socios componentes da firma Santos, Affictos & Comp., sendo de sua livre vontade organizar uma sociedade anonyma que deverá gyrar sob a denominação de Companhia Emporio Fabril Sul-America, teem entre si justo e contractado que tal sociedade seja organizada na forma da Lei, pela presente escriptura e regida pelos estatutos, cujas clausulas são as seguintes:

Estatutos da Companhia Emporio Fabril Sul-America

CAPITULO I

Sede, fins e duração

Art. 1.º E' fundada nesta cidade do Rio de Janeiro, que será sua sede, uma sociedade anonyma sob a denominação de Companhia Emporio Fabril Sul-America.

Art. 2.º O fim da sociedade é a exploração do fabrico de rendas e outros tecidos similares, na fabrica para este fim já montada nesta cidade, á rua Francisco Eugenio n. 123, e fabricação e commercio de outro qualquer producto industrial, que lhe convenha.

Art. 3.º O prazo da duração da sociedade será de 20 annos, contados da data de sua installação, podendo ser prorogada na forma da legislação em vigor, terminando o seu 1º anno social em 31 de dezembro de 1899.

CAPITULO II

Capital, lucros e sua distribuição

Art. 3.º O capital da sociedade é fixado em 300:000\$, divididos em 300 acções integradas do valor realizado de 1:000\$ cada uma.

Art. 5.º Este capital fica desde já constituido pelos accionistas, representando elle o valor de tudo quanto compõe o acervo da firma Santos, Affictos & Comp., conforme o respectivo inventario.

Art. 6.º As acções serão nominativas ou ao portador, á vontade dos accionistas.

Paragrapho unico. As acções ao portador poderão ser convertidas em nominativas e vice-versa, á vontade do possuidor.

Art. 7.º Os lucros liquidos, verificados no fim de cada semestre terão a seguinte applicação, deduzidas as despezas :

- a) 10 % para fundo de reserva ;
- b) 15 % para ser repartidos em partes iguaes pela directoria ;
- c) 5 % que a directoria dará ao mestre fabricante, si entender conveniente ou repar-tirá pelos operarios, chefes das secções, de mais merecimento e dos quaes dependa, realmente, o progresso da fabrica ;
- d) 10 % para depreciação dos machinismos ;
- e) o restante para devidendo pelos accionistas.

Paragrapho unico. Nenhuma verba de lucro liquido poderá ser retirada da sociedade e applicada como fica determinado neste artigo, emquanto a sociedade tiver dividas passivas a solver.

Art. 8.º Os dividendos serão fixados pela directoria de accordo com o conselho fiscal.

Art. 9.º Logo que o fundo de reserva attingir a quantia de 150:000\$ deixar-se-ha de retirar dos lucros liquidos a verba correspondente a esse fim, a qual passará para o dividendo dos accionistas.

Paragrapho unico. Sempre que for possivel e de accordo com o paragrapho unico do art. 7.º, applicar-se-hão em apolices da divida publica da União as quantias pertencentes ao fundo de reserva.

Art. 10. A sociedade não poderá, absolutamente, especular em negocio estranho ao fim para o qual é constituida.

CAPITULO III

Da assemblea geral

Art. 11. A assemblea geral é constituida pela reunião de accionistas em numero legal

e convocada sempre com antecedencia de 15 dias no minimo.

Art. 12. Poderão assistir á assemblea e tomar parte nas discussões os accionistas possuidores de qualquer numero de acções, mas não poderão votar os accionistas que possuirem menos de cinco acções.

Art. 13. Os votos para qualquer resolução da assemblea geral serão apurados da seguinte forma: um voto cada grupo de cinco acções.

§ 1.º As acções nominativas que não tiverem sido inscriptas no registro da companhia, com antecedencia de 30 dias, pelo menos, em relação ao dia da reunião da assemblea geral, não terão representação ou voto na respectiva assemblea.

§ 2.º As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia com antecedencia de oito dias, pelo menos, antes da reunião, para que possam os respectivos portadores tomar parte na assemblea convocada e nella votar e deliberar.

Art. 14. A reunião da assemblea geral ordinaria terá logar durante o mez de março de cada anno.

Art. 15. A assemblea geral só poderá validamente deliberar quando representar pelo menos metade do capital social.

Art. 16. Quando se tratar de reforma de estatutos, dissolução da sociedade ou de augmento de capital, para que a assemblea possa funcionar, é necessario que estejam representados dous terços do capital e na falta serão feitas segunda e terceira convocação e nesta poderá, com qualquer numero, validamente funcionar e deliberar.

Art. 17. As deliberações da assemblea geral serão sempre tomadas por maioria de votos, isto é, de acções na forma do art. 12 não sendo absolutamente permittido, em hypothese alguma, tomadas por maioria de accionistas.

Art. 18. Todos os actos da assemblea geral conformes com os estatutos, obrigam aos accionistas ausentes ou dissidentes.

Art. 19. São pessoas legitimas para fazer parte das assembleas geraes, mediante exhibição de documento comprobatorio de sua qualidade legal:

- a) os maridos por suas mulheres;
- b) os pais, tutores e curadores por seus filhos, menores, interdictos e curatelados;
- c) os inventariantes pelos espolios emquanto *pro indiviso*;
- d) os mandatarios pelas sociedades anonymas ou corporações de que forem administradores;
- e) as firmas sociaes, por qualquer de seus membros;
- f) os accionistas ausentes representados por procuradores especiaes, comtanto que os respectivos poderes não sejam conferidos á directoria ou membros do conselho fiscal.

Art. 20. O procurador poderá representar mais de um accionista e terá tantos votos quantos forem os seus proprios e mais os dos accionistas seus constituintes, representando sempre o principio de um voto por cinco acções.

Art. 21. A's assembleas geraes ordinarias compete :

discutir e deliberar sobre as contas e relatorios da directoria e parecer do conselho fiscal; resolver sobre assumptos de interesse social, eleger a directoria e conselho fiscal.

Art. 22. As sessões da assemblea geral, tanto ordinarias como extraordinarias, serão presididas por um dos dous directores da companhia, servindo de secretario dous accionistas por elle convidados.

CAPITULO IV

Da administração

Art. 23. A companhia será administrada por uma directoria, composta de dous membros, os quaes entre si distribuirão os serviços e cargos que cada um deve exercer.

Paragrapho unico. A eleição da directoria será feita por escrutinio secreto.

Art. 24. Cada director garantirá a sua gestão depositando em caução 30 acções da companhia que serão intransferiveis até o fim do seu mandato e approvação pela assembléa das contas respectivas.

Art. 25. A directoria reunir-se-ha em sessão quando os interesses da sociedade o exigirem, e de cada reunião se lavrará uma acta, na qual constarão as resoluções tomadas.

Paragrapho unico. Quando a directoria julgar conveniente, convocará o conselho fiscal para deliberar em sessão conjuncta, sobre os negocios de interesse da companhia.

Art. 26. Cada directoria exercerá o mandato por seis annos, podendo seus membros ser reeleitos.

Paragrapho unico. No caso de impedimento ou de ausencia temporaria, o director impedido ou ausente terá a faculdade de indicar, por escripto, qual o accionista ou membro do conselho fiscal que o substituirá e será empossado.

Art. 27. Considerar-se-ha ter resignado o cargo, salvo os casos de molestia comprovada ou de licença, que poderá ser concedida pela directoria, o director que se ausentar ou deixar de comparecer durante 30 dias consecutivos no estabelecimento e escriptorio da companhia.

Art. 28. Compete á directoria :

a) resolver sobre os negocios relativos aos fins sociaes, fixando as condições e regras sobre as quaes se deverão elles resolver;

b) confeccionar o regulamento interno do serviço da fabrica, executar-o e fazer executar;

c) examinar e approvar os balanços semestraes, resolver sobre a applicação dos lucros, fixar dividendo e distribuí-lo, ouvido o conselho fiscal;

d) representar officialmente a companhia em todas as suas relações, quer perante o Governo Federal, Congresso Nacional, governos estaduais, Conselho Municipal, Intendencia ou Prefeitura Municipal ou autoridades administrativas, quer perante qualquer autoridade judiciaria, em juizo ou fóra delle; podendo para tal fim constituir mandatario, com poderes necessarios, em nome da companhia;

e) apresentar á assembléa geral dos accionistas em sua reunião ordinaria o relatório annual das operações sociaes;

f) convocar o conselho fiscal sempre que julgar conveniente ouvil-o em assumpto referente a administração ou si derem as hypotheseas previstas nestes estatutos;

g) recolher em um banco, de confiança, em conta corrente, os saldos em dinheiro que a companhia tiver disponiveis;

h) nomear e demittir empregar.

Art. 29. Os documentos que envolvam responsabilidade para a companhia, quer de compra, quer de venda, quer de qualquer operação financeira ou de qualquer outra especie, permittidos pelos estatutos e da natureza dos negocios da sociedade, bem como cheques, para retirada de dinheiro em conta corrente; só serão validos e produzirão effeito de obrigar a Companhia se contiverem as assignaturas dos dous directores.

Art. 30. Cada director perceberá o ordenado annual de seis contos de réis, pago por prestações mensaes.

CAPITULO V

Do conselho fiscal

Art. 31. A sociedade terá um conselho fiscal, composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos em reunião annual da assembléa geral ordinaria e que servirá gratuitamente.

Paragrapho unico. Os supplentes substituirão os effectivos em seus impedimentos.

Art. 32. O conselho fiscal consultará a directoria, podendo assistir as reuniões desta,

quando o reclamarem os interesses sociaes e tomará parte nas resoluções conjunctamente com a directoria, nos casos e pelo modo indicados nestes estatutos.

CAPITULO VI

Disposições geraes

Art. 33. A directoria fica autorizada a contractar empréstimo, dentro ou fóra do paiz, por *debentures*, obrigações preferenciaes, letras ou outra qualquer operação de credito, e poderá, para tal fim, dar em garantia, por escriptura publica ou particular, os haveres sociaes, bem como outra qualquer segurança pessoal, sendo-lhe facultado para isso, instituir procuradores ou mandatarios que possam substabelecer os poderes e revogar os substabelecimentos.

Art. 34. Os accionistas reconhecem as responsabilidades que lhe são attribuidas por lei e pelos presentes estatutos que approvam taes quaes se acham, bem como :

1º, approvam todos os actos referentes á organização da sociedade;

2º, desde já nomeam para os cargos de directores, no proximo periodo de seis annos, o Dr. Otto Raulino e Richard Repsold e membros do conselho fiscal, o Banco Intermediario do Rio de Janeiro, o coronel Zacarias Borba dos Santos e o barão de Ibirocahy.

Supplentes do conselho fiscal, o coronel Alfredo Augusto de Almeida, Joaquim Teixeira da Fonseca Penaforte e Joaquim José Valentim de Almeida;

3º, as 300 acções de 1:000\$ cada uma, de que se compõe o capital social, acham-se assim distribuidas: Richard Repsold, 100; coronel Zacarias Borba dos Santos, 60; Dr. Otto Raulino, 60; Joaquim José Valentim de Almeida, 25; Banco Intermediario do Rio de Janeiro, 21; coronel Alfredo Augusto de Almeida, 10; barão de Ibirocahy, 7; Joaquim Teixeira da Fonseca Penaforte, 6; Oscar Raulino, 6 e Caetano Theodoro da Silva, 5;

4º, em dependendo, na forma da lei, de serem avaliados os bens, cousas e direitos que constituem o acervo da firma Santos, Afflictos & Comp., conforme os arts. 2º e 5º destes estatutos, fica a sociedade Companhia Emporio Fabril Sul America constituída, mas sua installação definitiva adiada até que se proceda á avaliação e seja ella approvada pela assembléa geral, que, especialmente, será convocada para tal fim.

Paga esta de selo proporcional e de imposto adicional a quantia de 330\$ pelas estampilhas no fim desta collocadas e devidamente inutilizadas, do que dou fé; assim o disseram, outorgaram e reciprocamente estipularam, pedindo-me lavrasse em minhas notas este instrumento, que, lhes sendo lido, aceitaram e assignaram com as testemunhas Candido Moreno de Oliveira e Clodomio Gondim. Eu, Adolpho Bandeira de Gouvêa, ajudante, o escrevi.

Em tempo declaro que esta escriptura me foi distribuida hoje e eu, Gabriel Ferreira da Cruz, subscrevi.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1899.—Zacarias Borba dos Santos.—Dr. Otto Raulino.—Barão de Ibirocahy.—M. de Oliveira Costa.—Joaquim T. F. Penaforte.—R. Repsold.—Joaquim José Valentim de Almeida.—Alfredo Augusto de Almeida.—O. Raulino.—Caetano Theodoro da Silva.—Candido Moreno de Oliveira.—Clodomio Gondim.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas oito estampilhas no valor total de 330\$000.

Nada mais se continha e nem declarava em a escriptura aqui transcripta, que me foi pedida por cópia legal e authentica e da qual bem e fielmente fiz extrahir a presente certidão, que conferi, e, por achal-a inteiramente exacta e conforme ao proprio original a que me reporto no livro e folhas ao principio desta declarado, subscrevo e assigno.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1899.—Eu, Gabriel Ferreira da Cruz, tabellião, subscrevi e assigno.—Gabriel Ferreira da Cruz.

Gabriel Ferreira da Cruz, serventuario vitalicio do sexto officio de notas desta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Certifico que revendo o livro de notas deste cartorio sob o numero 102, nelle, a folhas 47, se acha lavrada a escriptura que ora me é pedida por certidão e cujo teor é o seguinte:

Escriptura de constituição e organização definitiva da sociedade anonyma Companhia Emporio Fabril Sul America em additamento a outra de 19 do corrente mez, na forma do art. 73 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, que fazem Santos, Afflictos & Comp. e e outros na forma que abaixo se segue:

Saibam quantos esta virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1899, aos 22 dias do mez de agosto, nesta Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, em meu cartorio e perante mim tabellião compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados Santos, Afflictos & Comp., firma commercial desta praça representada pelos socios solidarios coronel Zacarias Borba dos Santos e Dr. Otto Raulino, aquelle por si, e juntamente com este como cessionarios de dous quinhões da referida firma e que pertenceram ao ex-socio solidario Dr. Luiz dos Santos Afflictos, barão de Ibirocahy, Banco Intermediario do Rio de Janeiro, representado por seu director presidente Manoel de Oliveira Costa, como socios commanditarios da referida firma, Richard Repsold, Joaquim José Valentim de Almeida, Alfredo Augusto de Almeida, Joaquim Teixeira da Fonseca Penaforte, Caetano Theodoro da Silva e Oscar Raulino, todos moradores nesta cidade conhecidos das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, e estas de mim tabellião, de que dou fé, bem como de me tor sido esta escriptura distribuida em data de hoje.

E perante as mesmas testemunhas pelos mesmos outorgantes me foi dito que havendo se procedido e realizado, na forma do art. 73 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 a assembléa geral dos subscriptores para nomear os tres louvados que precedessem á avaliação dos bens, cousas e direitos em que consistem o capital da companhia na forma da acta respectiva, cuja duplicata fica archivada neste cartorio como fazendo parte integrante desta escriptura e vaé abaixo transcripta, pelo presente declararam os mesmos outorgantes e outorgados que na forma da lei tem justo e contractado ficar pela presente escriptura, como de facto fica, definitivamente constituída, a Companhia Emporio Fabril Sul America e neste mesmo acto pelos outorgantes coronel Zacarias Borba dos Santos, Dr. Otto Raulino, barão de Ibirocahy e Banco Intermediario do Rio de Janeiro, foi dito que sendo elles os unicos representantes, actualmente, na qualidade de socios solidarios e commanditarios, da firma Santos, Afflictos & Comp., hoje extincta em virtude da transformação para sociedade anonyma, a que este instrumento se refere, cedem e transferem pela presente escriptura, como de facto, cedido e transferido tem á Companhia Emporio Fabril Sul America todo o direito e acção, posse, jus e dominio que tem sobre os haveres da referida firma Santos, Afflictos & Comp., de accordo com o balanço de todos já conhecido, chamando a si a companhia toda a responsabilidade do activo e passivo da firma, conforme o citado balanço assignado pelos socios solidarios coronel Zacarias Borba dos Santos e Dr. Otto Raulino e sendo para tal fim investida pela presente escriptura de todos os poderes necessarios e em direito permittido inclusive de em causa propria, para liquidar todos os negocios da firma e receber quitação em juizo e fóra delle, transferir para o seu nome ou para o de quem lhe convier, em qualquer tempo, todo o acervo da dita firma direito e acção que cabem á companhia por força dos arts. 2º e 5º dos seus estatutos, e em virtude da clausula constituinte obrigam-se os outorgantes a fazer boa, firme e

valiosa e a evicção em qualquer tempo, por si, seus herdeiros e successores, pelo que concedem a dita companhia poderes illimitados e irrevogaveis, recebendo a referida firma Sartos, Afflictos & Comp. em seu pagamento e por saldo da transacção tresentas acções integradas da companhia, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, pelo que confessam-se pagos e satisfeitos, sem direito a reclamação alguma presente ou futura.

E me entregaram a acta do teor seguinte: Acta da primeira assembléa geral dos accionistas da Companhia Emporio Fabril Sul America, para os fins do art. 73 do decreto n. 43, de 4 de julho de 1891. Duplicata.

Aos vinte um dias do mez de agosto do anno de 1899, ao meio-dia, achando-se presentes no predio n. 123 da rua Francisco Eugenio, nesta cidade do Rio de Janeiro, e reunidos todos os subscriptores de acções da Companhia Emporio Fabril Sul America, constantes do livro de presença em numero de 10 representando o capital subscripto em 300 acções do valor nominal de 1.000\$ cada uma, o Sr. Dr. Otto Raulino, presidente da companhia, abriu a sessão e convidou para secretario os Srs. coronel Zacarias Borba dos Santos e Joaquim José Valentim de Almeida.

E pelo Sr. presidente da mesa foi dito que, na forma da lei e da escriptura de constituição da sociedade lavrada em notas do tabellião Gabriel Ferreira da Cruz, em 19 do corrente mez e anno, esta assembléa tem por fim nomear tres louvados para estudar e avaliar os bens, cousas e direitos que tem de entrar na constituição do capital da sociedade e assim convida aos Srs. accionistas a procederem a eleição dos louvados.

Feita a chamada, são recolhidas 10 cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado: Caetano Theodoro da Silva, 59 votos; Joaquim Teixeira da Fonseca Penaforte, 58 votos, e Joaquim José Valentim de Almeida, 55 votos.

O Sr. presidente declara que, achando-se presentes os tres louvados eleitos, levanta a sessão para que elles possam elaborar e apresentar o seu laudo.

Reaberta a sessão a uma e meia hora da tarde, o Sr. presidente declara que acha-se sobre a mesa o laudo dos peritos e manda o Sr. secretario proceder á leitura.

O Sr. coronel Zacarias Borba dos Santos, 1º secretario da mesa, lê o seguinte:

«Os abaixo assignados, louvados eleitos pela assembléa geral dos accionistas da sociedade anonyma Companhia Emporio Fabril Sul America, para dar valor ás cousas, bens e direitos em que se deve constituir o capital da referida companhia e constantes dos machinismos completos e montados para a fabricacção de rendas, motor Pantim de força de 100 cavallos, machinismos completos para a fabricacção de massas e bolachas, engenho de serrar madeira, plaina para madeira, moinho de ferro, torno mecanico e forja, moveis e utensilios e mais accessorios da fabricacção, dispersos e assentos, materia prima existente e renda fabricada, e considerando que é uma industria rendosa sem concurrencia no paiz, já produzindo com tendencia e capacidade para maior desenvolvimento, são de parecer que os referidos bens, cousas e direitos devem ser avaliados em 500.000\$, como de facto estimam nessa quantia.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1899. — Caetano Theodoro da Silva. — Joaquim T. F. Penaforte. — Joaquim José Valentim de Almeida.»

O Sr. presidente submete á discussão o parecer e não havendo quem pedisse a palavra, é encerrada a discussão e posto a votos é unanimemente approvado.

O Sr. presidente disse que não havendo mais nada a tratar, dava os trabalhos por encerrados, pedindo aos Srs. accionistas para permanecerem no recinto, enquanto se lavrava a acta.

Reaberta a sessão, é lida, submettida á discussão e approvada sem debate esta acta; que é lavrada em duplicata, sendo uma no livro respectivo e outra em separado para os fins de direito. E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão.

E eu, Zacarias Borba dos Santos, 1º secretario da mesa, lavrei a presente acta que assigno com os demais membros da mesa e accionistas que se conservaram no recinto. — Dr. Otto Raulino, presidente. — Zacarias Borba dos Santos, secretario. — Joaquim José Valentim de Almeida, secretario. — Richard Repsold. — Barão de Ibirocahy. — Pelo Banco Intermediario do Rio de Janeiro, M. de Oliveira Costa. — Alfredo Augusto de Almeida. — Joaquim T. F. Penaforte. — Caetano Theodoro da Silva. — Oscar Raulino.

O sello proporcional foi pago pela guia do teor seguinte:

Santos, Afflictos & Comp. vão pagar o sello proporcional correspondente á quantia de tresentos contos de réis, capital social fixado para se lavrar a escriptura publica de constituição definitiva e organizacção da sociedade anonyma Companhia Emporio Fabril Sul America. — Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1899. — O ajudante do tabellião Cruz, Ad. Bandeira de Gouvêa.

N. 22. Sello 330\$. Pagou sob verba n. 22 330\$ de sello. — Receptor, 22 de agosto de 1899. — Carlos Daniel de Deus. — Calazans de Andrade.

Assim convencionados me pediram lavrasse em minhas notas este instrumento, que, lhes sendo lido, acceitaram e assignaram com as testemunhas Candido Moreno de Oliveira e Clodomio Gondim. Eu, Adolpho Bandeira de Gouvêa, ajudante, a escrevi. E eu, Gabriel Ferreira da Cruz, tabellião, subscreevi. Zacarias Borba dos Santos. — Dr. Otto Raulino. — Barão de Ibirocahy. — M. de Oliveira Costa. — R. Repsold. — Joaquim José Valentim de Almeida. — Alfredo Augusto de Almeida. — Joaquim T. F. Penaforte. — Caetano Theodoro da Silva. — Oscar Raulino. — Candido Moreno de Oliveira. — Clodomio Gondim.

Nada mais se continha nem declarava a escriptura aqui transcripta, que me foi pedida por cópia legal e authentica, e da qual bem e fielmente fiz extrahir a presente certidão, que conferi, por achal-a inteiramente exacta e conforme ao proprio original a que me reporto no livro de fis. ao principio desta declarado, subscreevo e assigno, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 5 de setembro de 1899. E eu, Gabriel Ferreira da Cruz, tabellião, subscreevi e assigno. — Gabriel Ferreira da Cruz.

Certifico que foram archivadas nesta repartição, sob n. 2.608, em virtude do despacho da Junta Commercial, as escripturas de 19 e 22 de agosto ultimo, de constituição da sociedade anonyma Emporio Fabril Sul America.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 21 de setembro de 1899. — O secretario, Cesar de Oliveira.

ANNUNCIOS

Collegio de Santa Cruz
INTERNATO, SEMI-INTERNATO E
EXTERNATO

ESTATUTOS

O Collegio de Santa Cruz, modelado pelo Gymnasio Nacional, dirigido pelo Dr. Domingos Magalhães, tem por objecto preparar alumnos para os diversos annos dos gymnasios e para os exames de madureza e de bacharelado em lettras, conforme a ultima reforma de ensino, decretada pelo Governo Federal, ora em vigor, bem assim dar aquelles que não

se destinem a taes fins a necessaria instrucção primaria e secundaria.

Admitten-se alumnos internos, semi-internos e externos.

Internato

Curso dos gymnasios

75\$ mensaes pagos por trimestre adeantadamente.

30\$ de joia de entrada.
Curso annexo (curso primario e de preparacção para a matricula nos gymnasios)

65\$ mensaes pagos por trimestre adeantadamente.

30\$ de joia de entrada.

Semi-internato

Curso dos gymnasios

180\$ por trimestre pagos adeantadamente.

Curso annexo

160\$ por trimestre pagos adeantadamente.

Externato

Curso dos gymnasios

100\$ por trimestre pagos adeantadamente.

Curso annexo

75\$ por trimestre pagos adeantadamente.

Lavagem de roupa, 24\$ por trimestre.

Musica, 24\$ por trimestre.

São condições necessarias para a matricula:

- 1ª, que prove o candidato não ter mais de 15 annos;
- 2ª, que prove ter sido vaccinado ou revaccinado dentro dos ultimos cinco annos.
- 3ª, que não soffra de motestia infecto-contagiosa.

Para a matricula no curso secundario é necessario mais:

- 4ª, que preste exames de admissão perante uma commissão de lentes do collegio.

Enxoval

O alumno deve trazer:

- 1 uniforme de dolman, calça e collete preto e bonet.
- 6 ceroulas.
- 12 lenços.
- 3 ternos de roupa de cama.
- 6 toalhas de banho.
- 6 toalhas para rosto.
- 5 ternos de roupa.
- 6 camisas.
- 6 pares de meias.
- 1 cobertor.
- 4 camisas de dormir.
- 1 calção para banho.
- 2 saccos para roupa suja.

Pente, escovas de facto, calçado e tesoura de unhas.

Todo o enxoval deverá vir marcado com as iniciaes do alumno.

O pagamento é feito no acto da matricula e sempre adeantadamente.

As aulas abrem-se a 1 de julho e terminam a 20 de maio.

O director, Dr. Domingos Magalhães.

Companhia Estrada de Ferro Rio das Flores

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 27 de setembro viadouro, ao meio-dia, no salão do 2º andar do predio n. 127 da rua Primeiro de Março para deliberarem sobre o relatorio e contas da directoria relativos ao anno de 1898 e respectivo parecer do conselho fiscal, e elegerem o novo conselho fiscal. A disposiçao dos Srs. accionistas acham-se desde já os documentos exigi los por lei.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1899. — Paulo de Frontin, presidente.